

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Além Paraíba/7.ª PJ (*)	Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa	14 a 24/07/2025
Coromandel/96.ª ZE (*)	Antônio Tadeu França Costa Filho	16/07 a 01/08/2025
Galileia/117.ª ZE (*)	Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho Henrique Magalhães Filogonio Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho	21 a 27/07/2025 28/07/2025 29/07 a 08/08/2025
Uberlândia/335.ª ZE	Luciana Teixeira Rezende	28/07 a 01/08/2025
Vespasiano/311.ª ZE (*)	Thiago Vinícius Teixeira Pereira	21 a 29/07/2025

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera a Portaria n.º 2340/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2025:

- De 25 de julho a 1.º de agosto

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Luciana Kellen Santos Pereira Guedes

Inclui: Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira

Exclui: Geraldo Magela Lopes

Inclui: Luciano Sotero Santiago

Exclui: Tatiana Marcellini Gherardi

Inclui: Flávia Mussi Bueno do Couto

Exclui: Cláudia do Amaral Xavier

Inclui: Fernando Ferreira Abreu

Exclui: Nidiane Moraes Silvano de Andrade

Inclui: Bruno Alexander Vieira Soares

Exclui: Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

Inclui: Celso Penna Fernandes Júnior

CRIMINAL

Exclui: Patrícia Ribeiro de Oliveira

Inclui: Marcus Valério Costa Cohen

Exclui: Cassandra da Conceição Dantas Serrão

Inclui: Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães

Exclui: Sílvia de Lima Soares

Inclui: Cristian Lúcio da Silva

Exclui: Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti

Inclui: Genivaldo Rodrigues Rosa

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Gustavo Fantini de Castro

Inclui: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Exclui: Nélcio Costa Dutra Júnior

Inclui: Leila Maria Corrêa de Sá e Benevides

Exclui: Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo

Inclui: Ana Carolina Garcia Costa

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Giseli Silveira Penteado

Inclui: Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Agnaldo Lucas Cotrim (Pouso Alegre) Inclui: Alexandre Rezende Grillo (Cambuí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 28-07-2025	Exclui: Ana Carla Corrêa de Oliveira (Resende Costa) Inclui: Igor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s) / unidade(s): Arinos; Buritis; Unaí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Thaís Torres de Rabelo Gonçalves (Unaí) Inclui: Athaide Francisco Peres Oliveira (Unaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s) / unidade(s): Bonfim; Brumadinho; Ibirité; Igarapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 01-08-2025	Exclui: Célio Dimas Esteves Ruas (Ibirité) Inclui: Manuela Xavier Lages Faria (Ibirité)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-07-2025 - 27-07-2025	Exclui: Leonardo de Matos Xavier (Teófilo Otoni) Inclui: Eduardo Brabo Castro (Teófilo Otoni)

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas respectivas regiões administrativas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca(s): Cataguases, Miraí, Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Breno Costa da Silva Coelho (Visconde do Rio Branco)
09/08/2025 - 15/08/2025	Rodrigo Ferreira de Barros (Cataguases)
16/08/2025 - 22/08/2025	Alex Rafael Bittencourt (Cataguases)
23/08/2025 - 29/08/2025	Ana Luiza Henriques Berger Machado (Cataguases)
30/08/2025 - 05/09/2025	Viviane Moreira Bignami Primo (Cataguases)

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s): Alfenas, Areado, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Diogo Maciel Lazarini (Guaranésia) Thales Tácito Pontes Luz de Padua Cerqueira (Guaxupé)
09/08/2025 - 15/08/2025	Ali Mahmoud Fayez Ayoub (Guaxupé) Cláudio Luiz Gonçalves Marins (Guaxupé)
16/08/2025 - 22/08/2025	Marcello Moraes Barros de Campos (Monte Belo) Thiago de Paula Oliveira (Monte Santo de Minas)
23/08/2025 - 29/08/2025	Anna Catharina Machado Normanton (Nova Resende) Wagner Iemini de Carvalho (Muzambinho)
30/08/2025 - 05/09/2025	Eliane Fernandes do Lago Corrêa (Alfenas) Fernando Ribeiro Magalhães Cruz (Alfenas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s): Águas Formosas, Almenara, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Oleomar Miranda Santiago (Jacinto)
09/08/2025 - 15/08/2025	Bárbara Soares Louzada (Jequitinhonha)
16/08/2025 - 22/08/2025	Uilian Carlos Barbosa de Carvalho (Medina)
23/08/2025 - 29/08/2025	Marcelo Costa Trindade (Pedra Azul)
30/08/2025 - 05/09/2025	Roberto Patella Júnior (Pedra Azul)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s): Coromandel, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Henrique Bottacin Saes (Coromandel)
09/08/2025 - 15/08/2025	Roberto Vieira dos Santos (Estrela do Sul)
16/08/2025 - 22/08/2025	Roberto Vieira dos Santos (Monte Carmelo)
23/08/2025 - 29/08/2025	André Valderramas Franco (Monte Carmelo)
30/08/2025 - 05/09/2025	Renata Marra Toledo (Nova Ponte)

REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Comarca(s): Araxá, Conquista, Perdizes, Sacramento.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Fábio Soares Valera (Araxá)
09/08/2025 - 15/08/2025	Giselle Ribeiro de Oliveira (Araxá)
16/08/2025 - 22/08/2025	Wagner Cotrim Volpe Silva (Conquista)
23/08/2025 - 29/08/2025	Bárbara Francine Prette Nunes (Perdizes)
30/08/2025 - 05/09/2025	José do Egito de Castro Sousa (Sacramento)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s): Alto Rio Doce, Barbacena, Barroso, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto, Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro (Barbacena) Vinícius de Souza Chaves (Barbacena)
09/08/2025 - 15/08/2025	Rodrigo Silveira Protásio (Carandaí) Thiago Carvalho Ribeiro (Barroso)
16/08/2025 - 22/08/2025	Daniel Ângelo de Oliveira Rangel (Rio Preto) Madson da Cunha Mouta (Lima Duarte)
23/08/2025 - 29/08/2025	Flávia Maria Carpaneze de Mello (Santos Dumont) Vânia Menezes Costa Pinheiro (Santos Dumont)
30/08/2025 - 05/09/2025	Roger Silva Aguiar (Santos Dumont) Vinícius de Souza Chaves (Alto Rio doce)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s): Betim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Marcelo Dias Martins (Betim) Spencer dos Santos Ferreira Júnior (Betim)
09/08/2025 - 15/08/2025	Camila Aparecida Pires (Betim) Joana Paula Primeira de Resende Pinto (Betim)
16/08/2025 - 22/08/2025	Carolina Mendonça de Siqueira (Betim) Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim)
23/08/2025 - 29/08/2025	Bruno Alexander Vieira Soares (Betim) Emerson Henrique do Prado Martins (Betim)
30/08/2025 - 05/09/2025	Luiz Felipe de Miranda Cheib (Betim) Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s): Pirapora, Três Marias, Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Bruno Yogui Shimabukuro (Várzea da Palma)
09/08/2025 - 15/08/2025	Joana Darc Oliveira Alves (Pirapora)
16/08/2025 - 22/08/2025	Ana Flávia Afonso Drumond Amorim (Pirapora)
23/08/2025 - 29/08/2025	João Roberto Silva Júnior (Pirapora)

30/08/2025 - 05/09/2025	Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho (Pirapora)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca(s): Carangola, Divino, Espera Feliz, Miradouro, Tombos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Michel Heleno Totte Vieira (Miradouro)
09/08/2025 - 15/08/2025	Guilherme Ferreira Hack (Tombos)
16/08/2025 - 22/08/2025	Flávia Cunha de Lima (Carangola)
23/08/2025 - 29/08/2025	Breno Max de Jesus Silveira (Carangola)
30/08/2025 - 05/09/2025	Cristiane Campos Amorim Barony (Carangola)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s): Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mutum.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Alexandre Figueiredo Morato (Manhuaçu)
09/08/2025 - 15/08/2025	Guilherme Ferreira Hack (Manhumirim)
16/08/2025 - 22/08/2025	Caio César Ferreira (Manhumirim)
23/08/2025 - 29/08/2025	Pietro Batezini Zanin (Mutum)
30/08/2025 - 05/09/2025	Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior (Lajinha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s): Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Entre Rios de Minas, Ouro Branco, Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Andrea Cristina Caldas Santiago (Conselheiro Lafaiete) Liliale Ferrarezi Fagundes (Conselheiro Lafaiete)
09/08/2025 - 15/08/2025	Kepler Cota Cavalcante Silva (Entre Rios de Minas) Marcela Nunes de Oliveira (Ouro Branco)
16/08/2025 - 22/08/2025	Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes (Piranga) Mateus Beghini Fernandes (Belo Vale)
23/08/2025 - 29/08/2025	Fernando Mota Machado Gomes (Congonhas) José Lourdes de São José (Congonhas)
30/08/2025 - 05/09/2025	Carolina Queiroz de Carvalho (Conselheiro Lafaiete) Mateus Beghini Fernandes (Conselheiro Lafaiete)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s): Contagem.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01/08/2025 - 03/08/2025	Gustavo Sousa Franco (Contagem) Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Contagem)
04/08/2025 - 07/08/2025	Laryssa Pires Miranda Chaves (Contagem) Marcos Aguiar Arlé (Contagem)

08/08/2025 - 10/08/2025	Betânia Cabral de Pina Larcher (Contagem) Monica Regina Coutinho Rolla (Contagem)
11/08/2025 - 14/08/2025	Fábio Reis de Nazareth (Contagem) Maria Alice Alvim Costa Teixeira (Contagem)
15/08/2025 - 17/08/2025	Daniel dos Santos Rodrigues (Contagem) Fábio Reis de Nazareth (Contagem)
18/08/2025 - 21/08/2025	Júlia Matos Frossard Naves (Contagem) Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes (Contagem)
22/08/2025 - 24/08/2025	Fernanda Caram Monteiro (Contagem) Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Contagem)
25/08/2025 - 28/08/2025	Anelisa Cardoso Ribeiro (Contagem) Ronaldo Assis Crawford (Contagem)
29/08/2025 - 31/08/2025	Fábio Santana Lopes (Contagem) Júlia Matos Frossard Naves (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(s): Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Santa Maria do Suaçuí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Cristiano Moreira Silva (Capelinha)
09/08/2025 - 15/08/2025	Luciana Teixeira Guimarães Christófaros (Diamantina)
16/08/2025 - 22/08/2025	Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello (Diamantina)
23/08/2025 - 29/08/2025	Paulo Márcio da Silva (Diamantina)
30/08/2025 - 05/09/2025	Bruno Ferreira Brás Oliveira (Itamarandiba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s): Divinópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Ubiratan Domingues (Divinópolis) Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho (Divinópolis)
09/08/2025 - 15/08/2025	Graziela Gonçalves Rodrigues (Divinópolis) Meire de Souza (Divinópolis)
16/08/2025 - 22/08/2025	Mário José de Oliveira (Divinópolis) Alessandro Garcia Silva (Divinópolis)
23/08/2025 - 29/08/2025	Gilberto Osório Resende (Divinópolis) Lucas Silva e Greco (Divinópolis)
30/08/2025 - 05/09/2025	Leandro Wili (Divinópolis) Calixto Oliveira Souza (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s): Arcos, Bambuí, Formiga, Iguatama, Itapeçerica, Lagoa da Prata, Piumhi, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Juliana Amaral de Mendonça Vieira (Arcos) Romero Solano de Oliveira Magalhães (Bambuí)
09/08/2025 - 15/08/2025	Ângelo Ansanelli Júnior (Formiga) Kelly Maria de Araújo (Formiga)

16/08/2025 - 22/08/2025	Gabriel Cordeiro Carvalho (Formiga) Lucas Bacelette Otto Quaresma (Formiga)
23/08/2025 - 29/08/2025	Augusto Reis Ballardim (Formiga) Gabriel Cordeiro Carvalho (Iguatama)
30/08/2025 - 05/09/2025	Pedro Henrique Andrade Santiago (Itapecerica) Pedro Henrique Pereira Corrêa (Lagoa da Prata)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s): Campina Verde, Frutal, Itapagipe, Iturama, Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Philippe Augusto de Moura Abreu (Prata)
09/08/2025 - 15/08/2025	José Cicero Barbosa da Silva Júnior (Campina Verde)
16/08/2025 - 22/08/2025	Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Frutal)
23/08/2025 - 29/08/2025	Aline Silva Barros (Frutal)
30/08/2025 - 05/09/2025	Daniela Campos de Abreu Serra (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s): Governador Valadares, Itanhomi, Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Henrique Magalhães Filogonio (Governador Valadares) Randal Bianchini Marins (Governador Valadares)
09/08/2025 - 15/08/2025	Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho (Governador Valadares) Randal Bianchini Marins (Itanhomi)
16/08/2025 - 22/08/2025	Igor Heringer Chamon Rodrigues (Tarumirim) Mariana Cristina Pereira Melo (Governador Valadares)
23/08/2025 - 29/08/2025	Ana Bárbara Canedo Oliveira (Governador Valadares) Mariana Cristina Diniz dos Santos (Governador Valadares)
30/08/2025 - 05/09/2025	Guilherme Heringer de Carvalho Rocha (Governador Valadares) Samira Rezende Trindade Roldão (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s): Coronel Fabriciano, Timóteo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior (Coronel Fabriciano)
09/08/2025 - 15/08/2025	Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano)
16/08/2025 - 22/08/2025	Bruno Torrano Amorim de Almeida (Coronel Fabriciano)
23/08/2025 - 29/08/2025	Luciana do Prado Ferreira Pinto (Timóteo)
30/08/2025 - 05/09/2025	Marcelo Magno Ferreira e Silva (Timóteo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca(s): Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista, Serro, Virginópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

02/08/2025 - 08/08/2025	Paulo Márcio da Silva (Rio Vermelho)
09/08/2025 - 15/08/2025	Sidione Braga Dupke (Sabinópolis)
16/08/2025 - 22/08/2025	Sidione Braga Dupke (São João Evangelista)
23/08/2025 - 29/08/2025	Caio Dezontini Bernardes (Serro)
30/08/2025 - 05/09/2025	Lucas Augusto Resende Monteiro (Virginópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s): Brazópolis, Cristina, Itajubá, Pedralva.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	André Cardoso Cavalcanti (Itajubá)
09/08/2025 - 15/08/2025	Sumara Aparecida Marçal Soares (Itajubá)
16/08/2025 - 22/08/2025	Otávio de Almeida Cabral (Itajubá)
23/08/2025 - 29/08/2025	Luís Maurício Ohara Ramires (Itajubá)
30/08/2025 - 05/09/2025	Rodrigo Brum Vieira (Itajubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s): Carmo do Cajuru, Itaúna, Juatuba, Mateus Leme.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Weber Augusto Rabelo Vasconcelos (Itaúna)
09/08/2025 - 15/08/2025	Fabiano Fernandes Stobbe (Itaúna)
16/08/2025 - 22/08/2025	Lélio Braga Calhau (Juatuba)
23/08/2025 - 29/08/2025	Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira (Mateus Leme)
30/08/2025 - 05/09/2025	Almir Geraldo Guimarães (Mateus Leme)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s): Canápolis, Capinópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Maria Carolina Silveira Beraldo (Ituiutaba)
09/08/2025 - 15/08/2025	Silvania Costa (Canápolis)
16/08/2025 - 22/08/2025	Lucas Sanches Tizzo (Capinópolis)
23/08/2025 - 29/08/2025	Maria Abadia de Freitas Miranda Souza (Ituiutaba)
30/08/2025 - 05/09/2025	Roberta Borges Silva Ferreira (Ituiutaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s): Espinosa, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Auristhony Lucas Oliveira Simões (Taiobeiras)
09/08/2025 - 15/08/2025	João Lucas Teixeira Bebé (Espinosa)
16/08/2025 - 22/08/2025	Gabriel Carvalho Marambaia (Monte Azul)
23/08/2025 - 29/08/2025	Paulo Antônio dos Santos (Porteirinha)

30/08/2025 - 05/09/2025	Larissa Oliveira do Prado Souza (Rio Pardo de Minas)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s): Alvinópolis, Barão de Cocais, João Monlevade, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Daphane Calábria da Silveira (João Monlevade)
09/08/2025 - 15/08/2025	Saulo Estéfano Maiolino de Souza (João Monlevade)
16/08/2025 - 22/08/2025	Daphane Calábria da Silveira (Rio Piracicaba)
23/08/2025 - 29/08/2025	Marina Vivas Costa Cardoso (Santa Bárbara)
30/08/2025 - 05/09/2025	Aylor Luiz Mirelles Júnior (São Domingos do Prata)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s): Juiz de Fora.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01/08/2025 - 08/08/2025	Hélio Simões Vidal (Juiz de Fora) Thaís Lamim Leal Thomaz (Juiz de Fora)
08/08/2025 - 15/08/2025	Vanne Victorino de Rezende (Juiz de Fora) Soraya da Silva Guedes (Juiz de Fora)
15/08/2025 - 22/08/2025	Lúcia Helena Dantas da Costa (Juiz de Fora) Sérgio Soares da Silveira (Juiz de Fora)
22/08/2025 - 29/08/2025	Thiago Fernandes de Carvalho (Juiz de Fora) Mayra Conceição Silva (Juiz de Fora)
29/08/2025 - 05/09/2025	Carlos Wilde Ribeiro de Mello (Juiz de Fora) Edgar Augusto Alves Santos (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s): Caeté, Sabará, Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Cynthia Duarte Vilela (Sabará) Flávia de Araújo Resende (Sabará)
09/08/2025 - 15/08/2025	Liliane Kissila Avelar Lessa (Santa Luzia) Rosangelo Rodrigues de Miranda (Santa Luzia)
16/08/2025 - 22/08/2025	Daniele Naconeski (Santa Luzia) Daniele Angélica Polastri de Mendonça (Santa Luzia)
23/08/2025 - 29/08/2025	Deborah Goulart Tavares (Santa Luzia) Evandro Manoel Senra Delgado (Santa Luzia)
30/08/2025 - 05/09/2025	Allender Barreto Lima da Silva (Caeté) Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo (Santa Luzia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s): Bom Sucesso, Itumirim, Lavras, Nepomuceno, Perdões.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

02/08/2025 - 08/08/2025	Stefano Naves Boglione (Lavras)
09/08/2025 - 15/08/2025	Gláucia Vasques Maldonado de Jesus (Lavras)
16/08/2025 - 22/08/2025	Pedro Henrique Guimarães Costa (Nepomuceno)
23/08/2025 - 29/08/2025	José Lucas Leal (Perdões)
30/08/2025 - 05/09/2025	Stefano Naves Boglione (Bom Sucesso)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s): Aimorés, Conselheiro Pena, Galiléia, Mantena, Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Rodrigo Moura Nunes (Conselheiro Pena)
09/08/2025 - 15/08/2025	Samoel Ribeiro de Faria Júnior (Conselheiro Pena)
16/08/2025 - 22/08/2025	Mateus Netto Coelho (Galiléia)
23/08/2025 - 29/08/2025	Alexsander Siqueira Silva (Mantena)
30/08/2025 - 05/09/2025	Bárbara Rodrigues de Paula (Mantena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Raquel Batista Rocha Machado Teixeira (Montes Claros) Valmira Alves Maia (Montes Claros)
09/08/2025 - 15/08/2025	Daniel Oliveira de Ornelas (Montes Claros) Danielle Cristina Barral de Queiroz (Montes Claros)
16/08/2025 - 22/08/2025	Felipe Gustavo Gonçalves Caires (Montes Claros) Maria Cristina Santos Almeida (Montes Claros)
23/08/2025 - 29/08/2025	Gláucia de Souza Flores (Montes Claros) Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante (Montes Claros)
30/08/2025 - 05/09/2025	Daniel Lessa Costa (Montes Claros) Mário Henrique Faria Pereira (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s): Itabirito, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Rodrigo Otavio Mazieiro Wanis (Nova Lima) Daniel Augusto de Camargo Lima Campos (Mariana)
09/08/2025 - 15/08/2025	Cláudia de Oliveira Ignez (Nova Lima) Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo (Nova Lima)
16/08/2025 - 22/08/2025	Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro (Nova Lima) Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis (Nova Lima)
23/08/2025 - 29/08/2025	Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo (Nova Lima) Emmanuel Levenhagen Pelegrini (Ouro Preto)
30/08/2025 - 05/09/2025	Thalita da Silva Coelho (Ouro Preto) A definir (Ouro Preto)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s): Bonfinópolis de Minas, João Pinheiro, Paracatu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Davi Reis Salles Bueno Pirajá (Paracatu)
09/08/2025 - 15/08/2025	Camila Hatizuka Tokutsune (Paracatu)
16/08/2025 - 22/08/2025	Ana Carla Corrêa de Oliveira (Paracatu)
23/08/2025 - 29/08/2025	Júlio César de Oliveira Miranda (Paracatu)
30/08/2025 - 05/09/2025	Joaquim de Assis Úrsula Júnior (Bonfinópolis de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s): Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Morada Nova de Minas, Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Vinícius Alcântara Galvão (Luz)
09/08/2025 - 15/08/2025	Vitor Bernardes de Castro Rocha (Morada Nova de Minas)
16/08/2025 - 22/08/2025	Daniel Saliba de Freitas (Nova Serrana)
23/08/2025 - 29/08/2025	Bruno de Carvalho Vasconcelos (Nova Serrana)
30/08/2025 - 05/09/2025	Guilherme Miranda Santos (Nova Serrana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s): Cássia, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Rodrigo Colombini (São Sebastião do Paraíso)
09/08/2025 - 15/08/2025	Luciana Bretas (São Sebastião do Paraíso)
16/08/2025 - 22/08/2025	Marcos Pierucci de Freitas (São Sebastião do Paraíso)
23/08/2025 - 29/08/2025	Emílio Carlos Walter (São Sebastião do Paraíso)
30/08/2025 - 05/09/2025	Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira (São Sebastião do Paraíso)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s): Patos de Minas, Presidente Olegário, Vazante.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Paulo Henrique Delicole (Vazante)
09/08/2025 - 15/08/2025	Fernanda Fiorati Freitas (Patos de Minas)
16/08/2025 - 22/08/2025	Carolina Frare Lameirinha (Patos de Minas)
23/08/2025 - 29/08/2025	Rodrigo Domingos Taufick (Patos de Minas)
30/08/2025 - 05/09/2025	Lucas Francisco Romão e Silva (Patos de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s): Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Poços de Caldas, Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

02/08/2025 - 08/08/2025	Antônio Diogo da Rocha (Botelhos) José Eduardo de Souza Lima (Santa Rita de Caldas)
09/08/2025 - 15/08/2025	José Eduardo de Souza Lima (Caldas) Marcello Moraes Barros de Campos (Cabo Verde)
16/08/2025 - 22/08/2025	Danilo Tartarini Sanches (Campestre) Glaucir Antunes Modesto (Poços de Caldas)
23/08/2025 - 29/08/2025	César Antônio de Lima (Poços de Caldas) Renato Maia (Poços de Caldas)
30/08/2025 - 05/09/2025	Daniela Vieira de Almeida Trevisan (Poços de Caldas) Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços de Caldas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s): Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras, Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Lucas Nacur Almeida Ricardo (Ponte Nova) Sérgio de Castro Moreira dos Santos (Ponte Nova)
09/08/2025 - 15/08/2025	Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova) Lucas Pardini Gonçalves (Ponte Nova)
16/08/2025 - 22/08/2025	Edvaldo Alves dos Santos Júnior (Raul Soares) Bárbara Martins de Souza (Ponte Nova)
23/08/2025 - 29/08/2025	Laís de Castro Alves Couto (Rio Casca) Lucas Pardini Gonçalves (Teixeiras)
30/08/2025 - 05/09/2025	Felipe Valente Vasconcelos Sousa (Viçosa) Luís Claudio Fonseca Magalhães (Viçosa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s): Camanducaia, Cambuí, Extrema, Paraisópolis, Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Elkio Uehara (Pouso Alegre) Fabio Martinolli Monteiro (Pouso Alegre)
09/08/2025 - 15/08/2025	Fabício José da Fonseca Pinto (Pouso Alegre) Marcio Henrique Mendes da Silva (Pouso Alegre)
16/08/2025 - 22/08/2025	Lauren de Siqueira Antunes (Pouso Alegre) Pablo Gran Cristóforo (Pouso Alegre)
23/08/2025 - 29/08/2025	Cláudia Lopes Silva Scioli (Pouso Alegre) Eduardo de Paula Machado (Pouso Alegre)
30/08/2025 - 05/09/2025	Karina Seiko Hashizume (Pouso Alegre) Rodrigo Fabiano Puzzi (Camanducaia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s): Esmeraldas, Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Leonardo Morroni Araújo de Mello (Ribeirão das Neves) Thomas Henriques Zanella Fortes (Ribeirão das Neves)

09/08/2025 - 15/08/2025	Henrique Nogueira Macedo (Ribeirão das Neves) Leonardo Morroni Araújo de Mello (Ribeirão das Neves)
16/08/2025 - 22/08/2025	Luciana Andrade Reis Moreira (Esmeraldas) Marina Kattah (Esmeraldas)
23/08/2025 - 29/08/2025	Carlos Eduardo Ferreira Pinto (Ribeirão das Neves) Peterson Queiroz Araújo (Ribeirão das Neves)
30/08/2025 - 05/09/2025	Hosana Regina Andrade de Freitas (Ribeirão das Neves) Lucas Marques Trindade (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s): Jaíba, Januária, Manga, Montalvânia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa (Januária)
09/08/2025 - 15/08/2025	Raissa Ellen Ramos Neves (Januária)
16/08/2025 - 22/08/2025	Renata Oliveira Schlickmann (Januária)
23/08/2025 - 29/08/2025	Gerciluce de Brito Sales Costa (Januária)
30/08/2025 - 05/09/2025	Lucas Eduardo de Lara Ataíde (Manga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s): Andrelândia, Prados, Resende Costa, São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Antônio Pedro da Silva Melo (São João del-Rei)
09/08/2025 - 15/08/2025	Adalberto de Paula Christo Leite (São João del-Rei)
16/08/2025 - 22/08/2025	Felipe Guimarães Amantéa (São João del-Rei)
23/08/2025 - 29/08/2025	Lauro Henrique Schimansky Sodre (São João del-Rei)
30/08/2025 - 05/09/2025	Igor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca(s): Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro, São Lourenço.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Antônio Borges da Silva (São Lourenço)
09/08/2025 - 15/08/2025	Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva (São Lourenço)
16/08/2025 - 22/08/2025	Leandro Pannain Rezende (São Lourenço)
23/08/2025 - 29/08/2025	Denis William Rodrigues Ribeiro (Itamonte)
30/08/2025 - 05/09/2025	Flávio Mafra Brandão de Azevedo (Itanhandu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s): Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Carlos Eduardo Dutra Pires (Sete Lagoas) Tiago Tanure Costa (Sete Lagoas)

09/08/2025 - 15/08/2025	Alexandre Libero Baroni (Sete Lagoas) André Luiz Nollí Merrighi (Sete Lagoas)
16/08/2025 - 22/08/2025	Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha (Sete Lagoas) Luís Augusto de Rezende Pena (Sete Lagoas)
23/08/2025 - 29/08/2025	Marcelo Augusto Vieira (Sete Lagoas) Paulo César Ferreira da Silva (Sete Lagoas)
30/08/2025 - 05/09/2025	Clara Maria Hoehne Sepulveda (Sete Lagoas) Luiz Gustavo Carvalho Soares (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s): Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	João Pedro Avelar Alves Carneiro (Malacacheta)
09/08/2025 - 15/08/2025	José Azeredo Neto (Nanuque)
16/08/2025 - 22/08/2025	Douglas Braga Leal de Andrade (Nanuque)
23/08/2025 - 29/08/2025	Ederson Morales Novakoski (Nanuque)
30/08/2025 - 05/09/2025	Douglas Braga Leal de Andrade (Carlos Chagas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca(s): Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Rio Novo, São João Nepomuceno.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Natália Salomão de Pinho (São João Nepomuceno)
09/08/2025 - 15/08/2025	Gabriel da Graça Vargas Sampaio (São João Nepomuceno)
16/08/2025 - 22/08/2025	Carolina Andrade Borges de Mattos (Bicas)
23/08/2025 - 29/08/2025	Silvana Sílvia Fialho Dalpra (Guarani)
30/08/2025 - 05/09/2025	Júlio César Teixeira Crivellari (Mar de Espanha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s): Conceição das Alagoas, Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Andressa Isabelle Ferreira Barreto (Uberaba) José Carlos Fernandes Júnior (Uberaba)
09/08/2025 - 15/08/2025	Carlos Alberto Valera (Uberaba) Carolina Marques Andrade (Uberaba)
16/08/2025 - 22/08/2025	Aloisio Cunha Soares Júnior (Uberaba) A definir (Conceição das Alagoas)
23/08/2025 - 29/08/2025	Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi (Conceição das Alagoas) Silvana da Silva Azevedo (Uberaba)
30/08/2025 - 05/09/2025	Fernanda Fiorati Freitas (Uberaba) Gilson Walimir Falcucci (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01/08/2025 - 07/08/2025	Epaminondas Costa (Uberlândia) Wagner Marteleto Filho (Uberlândia)
08/08/2025 - 14/08/2025	Dásio Pires de Souza (Uberlândia) Marcus Vinícius Ribeiro Cunha (Uberlândia)
15/08/2025 - 21/08/2025	Daniel Marotta Martinez (Uberlândia) Ricardo Mazini Bassetto (Uberlândia)
22/08/2025 - 28/08/2025	Airton Batista Costa Neto Nepomuceno (Uberlândia) Luisa Santin Garcia (Uberlândia)
29/08/2025 - 04/09/2025	Paulo César de Freitas (Uberlândia) Vanessa Dosualdo Freitas (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s): Arinos, Buritis, Unaí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Natália de Castro Zacariotti (Arinos)
09/08/2025 - 15/08/2025	Eduardo Cavalcante Medeiros Neves (Buritis)
16/08/2025 - 22/08/2025	Athaíde Francisco Peres Oliveira (Unaí)
23/08/2025 - 29/08/2025	Carla Feitosa de Paula Dias (Unaí)
30/08/2025 - 05/09/2025	Luiz Pablo Almeida de Souza (Unaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(s): Cambuquira, Campanha, Três Corações.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Cristiano Rocha Gazal (Cambuquira)
09/08/2025 - 15/08/2025	Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa (Campanha)
16/08/2025 - 22/08/2025	Flaviane Ferreira da Silveira (Três Corações)
23/08/2025 - 29/08/2025	Gustavo Adolfo Valente Brandão (Três Corações)
30/08/2025 - 05/09/2025	José Lucas Leal (Três Corações)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s): Bonfim, Brumadinho, Ibirité, Igarapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Domingos Ventura de Miranda Júnior (Ibirité)
09/08/2025 - 15/08/2025	Maria Constância Martins da Costa Alvim (Ibirité)
16/08/2025 - 22/08/2025	Renata Faria Mota Rodrigues (Igarapé)
23/08/2025 - 29/08/2025	Ludmila Alessandra Vieira Bottaro (Igarapé)
30/08/2025 - 05/09/2025	Marcelo Mata Machado Leite Pereira (Igarapé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA L

Comarca(s): Andradas, Borda da Mata, Bueno Brandão, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Carlos César Marques Luz (Jacutinga)
09/08/2025 - 15/08/2025	Marco Antônio Meiken (Monte Sião)
16/08/2025 - 22/08/2025	Mário Corrêa da Silva Filho (Ouro Fino)
23/08/2025 - 29/08/2025	Luís Augusto Belloti (Ouro Fino)
30/08/2025 - 05/09/2025	Leandro Martinez de Castro (Andradas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s): Boa Esperança, Campo Belo, Campos Gerais, Candeias, Guapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Carlos Eduardo Avanzi de Almeida (Campo Belo)
09/08/2025 - 15/08/2025	Cleber Augusto do Nascimento (Campo Belo)
16/08/2025 - 22/08/2025	Fernanda Costa Garcia Perez (Campos Gerais)
23/08/2025 - 29/08/2025	Laurence Albergaria Oliveira (Campos Gerais)
30/08/2025 - 05/09/2025	Carlos Eduardo Avanzi de Almeida (Candeias)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca(s): Araçuaí, Minas Novas, Salinas, Turmalina.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Camila Grutilla do Nascimento (Minas Novas)
09/08/2025 - 15/08/2025	Caio César Espírito Santo do Nascimento (Salinas)
16/08/2025 - 22/08/2025	Jean Ernane Mendes da Silva (Salinas)
23/08/2025 - 29/08/2025	Ruy Roberto Ribeiro Neto (Turmalina)
30/08/2025 - 05/09/2025	A definir (Araçuaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s): Açucena, Inhapim, Ipatinga, Mesquita.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Igor Citeli Fajardo Castro (Ipatinga) Renata Cristina Torres Maia Coelho (Mesquita)
09/08/2025 - 15/08/2025	Bruno Schiavo Cruz (Ipatinga) Reinaldo Pinto Lara (Ipatinga)
16/08/2025 - 22/08/2025	Úrsula Oliveira da Cunha (Açucena) Igor Heringer Chamon Rodrigues (Inhapim)
23/08/2025 - 29/08/2025	Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro (Inhapim) Lidiane Duarte Horsth (Ipatinga)
30/08/2025 - 05/09/2025	Juliana da Silva Pinto (Ipatinga) Samuel Saraiva Cavalcante (Ipatinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s): Jaboticatubas, Lagoa Santa, Vespasiano.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Carolina Gentil Medeiros Marquez (Lagoa Santa)
09/08/2025 - 15/08/2025	Caio Augusto Bogus (Vespasiano)
16/08/2025 - 22/08/2025	Thiago Vinicius Teixeira Pereira (Vespasiano)
23/08/2025 - 29/08/2025	André Leite de Almeida (Vespasiano)
30/08/2025 - 05/09/2025	Elaine de Oliveira Godoi (Vespasiano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s): Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Cláudio, Itaguara, Oliveira, Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Viviane Andrade Campos (Oliveira)
09/08/2025 - 15/08/2025	Josiane Moreira Soares Malaquias (Oliveira)
16/08/2025 - 22/08/2025	Fabiano Mendes Cardoso (Passa Tempo)
23/08/2025 - 29/08/2025	Areslam Eustáquio Martins (Carmo da Mata)
30/08/2025 - 05/09/2025	Felipe de Leon Bellezia de Salles (Carmópolis de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(s): Elói Mendes, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo, Três Pontas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Vilmo Barreto Teixeira Júnior (Três Pontas)
09/08/2025 - 15/08/2025	Estevan Sartoratto (Três Pontas)
16/08/2025 - 22/08/2025	Henrique Carlini Pereira (Elói Mendes)
23/08/2025 - 29/08/2025	Ademar Pereira (Machado)
30/08/2025 - 05/09/2025	Valéria Magalhães da Silva (Machado)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s): Araguari, Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	André Luís Alves de Melo (Araguari)
09/08/2025 - 15/08/2025	Thiago Gerhardt de Camargo (Araguari)
16/08/2025 - 22/08/2025	Thiago Gerhardt de Camargo (Araguari)
23/08/2025 - 29/08/2025	Cristina Fagundes Siqueira (Araguari)
30/08/2025 - 05/09/2025	Philipe Augusto de Moura Abreu (Araguari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s): Martinho Campos, Pará de Minas, Pitangui, Pompéu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Juliana Maria Ribeiro da Fonseca (Pará de Minas)
09/08/2025 - 15/08/2025	Charles Daniel Franca Salomão (Pará de Minas)
16/08/2025 - 22/08/2025	Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas)

23/08/2025 - 29/08/2025	Delano Azevedo Rodrigues (Pará de Minas)
30/08/2025 - 05/09/2025	André Luís Machado Arantes (Pará de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s): Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Nelma Matos Silva Guimarães (Teófilo Otoni)
09/08/2025 - 15/08/2025	Eduardo Brabo Castro (Teófilo Otoni)
16/08/2025 - 22/08/2025	Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro (Teófilo Otoni)
23/08/2025 - 29/08/2025	Lucas Dias Pereira Nunes (Teófilo Otoni)
30/08/2025 - 05/09/2025	Hélio Pedro Soares (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s): Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Paulo Frank Pinto Júnior (Passos)
09/08/2025 - 15/08/2025	Guilherme de Castro Germano (Passos)
16/08/2025 - 22/08/2025	Rafael Calil Tannus (Passos)
23/08/2025 - 29/08/2025	Larissa Brisola Brito Prado (Alpinópolis)
30/08/2025 - 05/09/2025	Cristiano Cassiolato (Carmo do Rio Claro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca(s): Brasília de Minas, Coração de Jesus, São Francisco, São João da Ponte, São Romão.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Breno Alexei Rodrigues de Oliveira (Coração de Jesus)
09/08/2025 - 15/08/2025	André Oberg Lemos (São Francisco)
16/08/2025 - 22/08/2025	Gabriel Pereira Ramos Ferreira (São Francisco)
23/08/2025 - 29/08/2025	Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante (São João da Ponte)
30/08/2025 - 05/09/2025	Wagner Noronha Neves (São Romão)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII

Comarca(s): Além Paraíba, Leopoldina, Palma, Pirapetinga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Renan Santos de Oliveira (Palma)
09/08/2025 - 15/08/2025	Leonardo Marques de Jesus Pinto (Pirapetinga)
16/08/2025 - 22/08/2025	Márcio Ayala Pereira Filho (Além Paraíba)
23/08/2025 - 29/08/2025	Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa (Além Paraíba)
30/08/2025 - 05/09/2025	José Gustavo Guimarães da Silva (Além Paraíba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca(s): Buenópolis, Corinto, Curvelo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Sérgio Alvares Contagem (Curvelo)
09/08/2025 - 15/08/2025	Carolina Rita Torres Gruber (Curvelo)
16/08/2025 - 22/08/2025	Renan Levenhagen Pelegrini (Curvelo)
23/08/2025 - 29/08/2025	Valéria Fernandes Andrade (Curvelo)
30/08/2025 - 05/09/2025	Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães (Curvelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(s): Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Ibiá, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Luís Felipe Leitão (Ibiá)
09/08/2025 - 15/08/2025	Sofia Frange Miziara Oliveira (Rio Paranaíba)
16/08/2025 - 22/08/2025	José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (São Gotardo)
23/08/2025 - 29/08/2025	Pedro Andrade Perillo (São Gotardo)
30/08/2025 - 05/09/2025	José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (Tiros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXV

Comarca(s): Eugenópolis, Muriaé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Sílvio José Marques Landim (Muriaé)
09/08/2025 - 15/08/2025	Susan Kennea de Melo (Muriaé)
16/08/2025 - 22/08/2025	Raphael Soares Moreira César Borba (Muriaé)
23/08/2025 - 29/08/2025	Gabriel Vianna de Castro (Eugenópolis)
30/08/2025 - 05/09/2025	Jackeliny Ferreira Rangel (Muriaé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s): Ferros, Itabira, Nova Era.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Jorge Victor Cunha Barretto da Silva (Ferros)
09/08/2025 - 15/08/2025	Renato Ângelo Salvador Ferreira (Itabira)
16/08/2025 - 22/08/2025	Giuliana Talamoni Fonoff (Itabira)
23/08/2025 - 29/08/2025	Marianna Michieletto da Silva (Itabira)
30/08/2025 - 05/09/2025	Bruno Oliveira Muller (Itabira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(s): Varginha.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Mário Antônio Conceição (Varginha)

09/08/2025 - 15/08/2025	Oziel Bastos de Amorim (Varginha)
16/08/2025 - 22/08/2025	Sérgio Ameruso Ottoni (Varginha)
23/08/2025 - 29/08/2025	Fernando Muniz da Silva (Varginha)
30/08/2025 - 05/09/2025	Eliane Maria de Oliveira Claro (Varginha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s): Aiuruoca, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Lambari.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Denis William Rodrigues Ribeiro (Conceição do Rio Verde)
09/08/2025 - 15/08/2025	Leandro Pannain Rezende (Cruzília)
16/08/2025 - 22/08/2025	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Lambari)
23/08/2025 - 29/08/2025	Edon José Rodarte Filho (Aiuruoca)
30/08/2025 - 05/09/2025	Gustavo Adolfo Valente Brandão (Baependi)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s): Caratinga, Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Nayara Bernardes Campos Coutinho (Ipanema)
09/08/2025 - 15/08/2025	Rodrigo Menezes Cerqueira Santos (Ipanema)
16/08/2025 - 22/08/2025	Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior (Caratinga)
23/08/2025 - 29/08/2025	Juarez Serafim Leite Júnior (Caratinga)
30/08/2025 - 05/09/2025	Thiago Belém Ferreira (Caratinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s): Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino, Ubá

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira (Ubá)
09/08/2025 - 15/08/2025	Bruno Fernando Torres Lana (Ubá)
16/08/2025 - 22/08/2025	Bruno Guerra de Oliveira (Ubá)
23/08/2025 - 29/08/2025	Fábio Rodrigues Lauriano (Ubá)
30/08/2025 - 05/09/2025	Thereza Rachel Dávila Riani (Ubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca(s): Cachoeira de Minas, Natércia, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvianópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Gláucia Baleroni Pacheco (Santa Rita do Sapucaí)
09/08/2025 - 15/08/2025	Francisco Eugênio Coutinho do Amaral (Santa Rita do Sapucaí)
16/08/2025 - 22/08/2025	Kátia de Castro Vilas Boas (São Gonçalo do Sapucaí)
23/08/2025 - 29/08/2025	Alessandro Ramos Machado (São Gonçalo do Sapucaí)
30/08/2025 - 05/09/2025	Cláudia Lopes Silva Scioli (Silvianópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(s): Bocaiuva, Francisco Sá, Grão Mogol, Janaúba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02/08/2025 - 08/08/2025	Maria Cristina Santos Almeida (Grão Mogol)
09/08/2025 - 15/08/2025	Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba)
16/08/2025 - 22/08/2025	Reginaldo Carvalho Romeiro (Janaúba)
23/08/2025 - 29/08/2025	Dayane Martins dos Santos (Janaúba)
30/08/2025 - 05/09/2025	Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto (Bocaiúva)

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada nesta data, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Diogo Maciel Lazarini (Guaranésia) Inclui: Thiago de Paula Oliveira (Nova Resende)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Cláudio Luiz Gonçalves Marins (Guaxupé) Inclui: Marcelo Fernandes dos Santos (Areado)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Marcello Moraes Barros de Campos (Monte Belo) Inclui: Fernando Ribeiro Magalhães Cruz (Alfenas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s) / unidade(s): Águas Formosas; Almenara; Jacinto; Jequitinhonha; Medina; Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Uilian Carlos Barbosa de Carvalho (Medina) Inclui: Bárbara Soares Louzada (Jequitinhonha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s) / unidade(s): Alto Rio Doce; Barbacena; Barroso; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro (Barbacena) Inclui: Luiz Paulo Bhering Nogueira (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Joana Paula Primeira de Resende Pinto (Betim) Inclui: Luiz Felipe de Miranda Cheib (Betim)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: Bruno Alexander Vieira Soares (Betim) Inclui: Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s) / unidade(s): Belo Vale; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Entre Rios de Minas; Ouro Branco; Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Liliãle Ferrarezi Fagundes (Conselheiro Lafaiete) Inclui: Glauco Peregrino (Conselheiro Lafaiete)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-08-2025 - 03-08-2025	Exclui: Gustavo Sousa Franco (Contagem) Inclui: Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(s) / unidade(s): Capelinha; Diamantina; Itamarandiba; Santa Maria do Suaçuí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello (Diamantina) Inclui: Rauli Kind Mascarenhas (Diamantina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapeçerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Romero Solano de Oliveira Magalhães (Bambuí) Inclui: Pedro Henrique Pereira Corrêa (Lagoa da Prata)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(s) / unidade(s): Campina Verde; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Philipe Augusto de Moura Abreu (Prata) Inclui: Amanda Merlini Dutra Osipe (Iturama)

30-08-2025 - 05-09-2025	Exclui: Daniela Campos de Abreu Serra (Frutal) Inclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Frutal)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Mariana Cristina Pereira Melo (Governador Valadares) Inclui: Mariana Cristina Diniz dos Santos (Governador Valadares)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: Mariana Cristina Diniz dos Santos (Governador Valadares) Inclui: Mariana Cristina Pereira Melo (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s) / unidade(s): Carmo do Cajuru; Itaúna; Juatuba; Mateus Leme.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 06-08-2025	Exclui: Weber Augusto Rabelo Vasconcelos (Itaúna) Inclui: Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira (Mateus Leme)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Fabiano Fernandes Stobbe (Itaúna) Inclui: Rodrigo Bragança de Queiroz (Itaúna)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Lélío Braga Calhau (Juatuba) Inclui: Weber Augusto Rabelo Vasconcelos (Itaúna)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Lucas Sanches Tizzo (Capinópolis) Inclui: Bruno Gianordoli Malta (Ituiutaba)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: Maria Abadia de Freitas Miranda Souza (Ituiutaba) Inclui: Sílvio dos Reis Sales Pádua (Ituiutaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): Juiz de Fora.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-08-2025 - 03-08-2025	Exclui: Thais Lamim Leal Thomaz (Juiz de Fora) Inclui: Juliana Queiroz Ribeiro
04-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Thais Lamim Leal Thomaz (Juiz de Fora) Inclui: Laura Figueiredo Félix Lara (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Rosângelo Rodrigues de Miranda (Santa Luzia) Inclui: Danielle Angélica Polastri de Mendonça (Santa Luzia)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Danielle Angélica Polastri de Mendonça (Santa Luzia) Inclui: Rosângelo Rodrigues de Miranda (Santa Luzia)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Daniele Naconeski (Santa Luzia) Inclui: Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo (Santa Luzia)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: Deborah Goulart Tavares (Santa Luzia) Inclui: Liliane Kissila Avelar Lessa (Santa Luzia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Rodrigo Moura Nunes (Conselheiro Pena) Inclui: Samoel Ribeiro de Faria Júnior (Conselheiro Pena)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Samoel Ribeiro de Faria Júnior (Conselheiro Pena) Inclui: Rodrigo Moura Nunes (Conselheiro Pena)
30-08-2025 - 05-09-2025	Exclui: Bárbara Rodrigues de Paula (Mantena) Inclui: Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira (Aimorés)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Raquel Batista Rocha Machado Teixeira (Montes Claros) Exclui: Valmira Alves Maia (Montes Claros) Inclui: Mário Henrique Faria Pereira (Montes Claros) Inclui: Daniel Lessa Costa (Montes Claros)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Danielle Cristina Barral de Queiroz (Montes Claros) Inclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Felipe Gustavo Gonçalves Caires (Montes Claros) Inclui: Danniel Librelon Pimenta (Montes Claros)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante (Montes Claros) Inclui: Franklin Reginato Pereira Mendes (Montes Claros)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: Gláucia de Souza Flores (Montes Claros) Inclui: Maria Cristina Santos Almeida (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Cláudio Daniel Fonseca de Almeida (Mariana) Inclui: Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis (Nova Lima)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s) / unidade(s): Abaeté; Bom Despacho; Dolores do Indaiá; Luz; Morada Nova de Minas; Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Vinícius Alcântara Galvão (Luz) Inclui: André Luiz Ferreira Valadares (Nova Serrana)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Vitor Bernardes de Castro Rocha (Morada Nova de Minas) Inclui: André Luiz Ferreira Valadares (Nova Serrana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s) / unidade(s): Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Rodrigo Colombini (São Sebastião do Paraíso) Inclui: Luiz Gustavo Fabris Ferreira (Cássia)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Marcos Pierucci de Freitas (São Sebastião do Paraíso) Inclui: Alan Carrijo Ramos (Pratápolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s) / unidade(s): Botelhos; Cabo Verde; Caldas; Campestre; Poços de Caldas; Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Antônio Diogo da Rocha (Botelhos) Inclui: Danilo Tartarini Sanches (Campestre)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Marcello Moraes Barros de Campos (Cabo Verde) Inclui: Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços De Caldas)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Danilo Tartarini Sanches (Campestre) Inclui: Antônio Diogo da Rocha (Botelhos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeira; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Sérgio de Castro Moreira dos Santos (Ponte Nova) Exclui: Lucas Nacur Almeida Ricardo (Ponte Nova) Inclui: Vinicius de Oliveira Pinto (Ervália) Inclui: Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova)

09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova) Inclui: Ana Paula Lima da Silva (Viçosa)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Edvaldo Alves dos Santos Júnior (Raul Soares) Inclui: Lucas Pardini Gonçalves (Ponte Nova)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s) / unidade(s): Matozinhos; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: Marcelo Augusto Vieira (Sete Lagoas) Inclui: Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Andressa Isabelle Ferreira Barreto (Uberaba) Inclui: Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi (Conceição das Alagoas)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Carolina Marques Andrade (Uberaba) Inclui: Diego Martins Aguillar (Uberaba)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi (Conceição das Alagoas) Inclui: Andressa Isabelle Ferreira Barreto (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-08-2025 - 07-08-2025	Exclui: Wagner Marteleto Filho (Uberlândia) Inclui: Ricardo Mazini Bassetto (Uberlândia)
01-08-2025 - 07-08-2025	Exclui: Epaminondas da Costa (Uberlândia) Inclui: Airtton Batista Costa Neto Nepomuceno (Uberlândia)
08-08-2025 - 14-08-2025	Exclui: Dásio Pires de Souza (Uberlândia) Inclui: Genney Randro Barros de Moura (Uberlândia)
15-08-2025 - 21-08-2025	Exclui: Ricardo Mazini Bassetto (Uberlândia) Inclui: Luisa Santin Garcia (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s) / unidade(s): Arinos; Buritis; Unaí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Natália de Castro Zacariotti (Arinos) Inclui: Eduardo Cavalcante Medeiros Neves (Buritis)

09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Eduardo Cavalcante Medeiros Neves (Buritis) Inclui: Natália de Castro Zacariotti (Arinos)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s) / unidade(s): Bonfim; Brumadinho; Ibirité; Igarapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: Ludmila Alessandra Vieira Bottaro (Igarapé) Inclui: Domingos Ventura de Miranda Júnior (Ibirité)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s) / unidade(s): Açucena; Inhapim; Ipatinga; Mesquita.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-08-2025 - 05-09-2025	Exclui: Juliana da Silva Pinto (Ipatinga) Inclui: Herman Araújo Resende (Ipatinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s) / unidade(s): Martinho Campos; Pará de Minas; Pitangui; Pompéu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas) Inclui: André Luís Machado Arantes (Pará de Minas)
30-08-2025 - 05-09-2025	Exclui: André Luís Machado Arantes (Pará de Minas) Inclui: Renata Valladão Nogueira Lopes Lins (Pitangui)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Juliana Maria Ribeiro da Fonseca (Pará de Minas) Inclui: Larrice Luz Carvalho (Pitangui)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Nelma Matos Silva Guimarães (Teófilo Otoni) Inclui: Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro (Teófilo Otoni)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro (Teófilo Otoni) Inclui: Nelma Matos Silva Guimarães (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s) / unidade(s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Paulo Frank Pinto Júnior (Passos) Inclui: Rafael Calil Tannus (Passos)
16-08-2025 - 22-08-2025	Exclui: Rafael Calil Tannus (Passos) Inclui: Paulo Frank Pinto Júnior (Passos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca(s) / unidade(s): Brasília de Minas; Coração de Jesus; São Francisco; São João da Ponte; São Romão.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Breno Alexei Rodrigues de Oliveira (Coração de Jesus) Inclui: André Oberg Lemos (São Francisco)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: André Oberg Lemos (São Francisco) Inclui: Breno Alexei Rodrigues de Oliveira (Coração de Jesus)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca(s) / unidade(s): Buenópolis; Corinto; Curvelo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Carolina Rita Torres Gruber (Curvelo) Inclui: Valéria Fernandes Andrade (Curvelo)
23-08-2025 - 29-08-2025	Exclui: Valéria Fernandes Andrade (Curvelo) Inclui: Carolina Rita Torres Gruber (Curvelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-08-2025 - 08-08-2025	Exclui: Nayara Bernardes Campos Coutinho (Ipanema) Inclui: Rodrigo Menezes Cerqueira Santos (Ipanema)
09-08-2025 - 15-08-2025	Exclui: Rodrigo Menezes Cerqueira Santos (Ipanema) Inclui: Nayara Bernardes Campos Coutinho (Ipanema)

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Maria Alves Gomes, MAMP 5113, do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos da Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, a servidora Maria Alves Gomes, MAMP 5113, para exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Flávio Henrique Pereira Veloso, MAMP 6400, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Luiz Otávio Teixeira, MAMP 3096, no período de 25.07.2025 a 14.08.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Glauco Douglas Moreira, MAMP 7751, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Alexsander Batista Aguiar, MAMP 6231, no período de 21.07.2025 a 1º.08.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Karyne Neves de Souza, MAMP 5415, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Pablo de Freitas Melo, MAMP 4502, no período de 21.07.2025 a 30.07.2025.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Laís Monteiro Sales, MAMP 6290, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria I, padrão MP-59, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Ronnie Peterson Teixeira, MAMP 1992, no período de 28.07.2025 a 08.08.2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

PEDRA AZUL / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, IDOSO, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CÍVEL, CRIMINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

ARAÇUAÍ / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CÍVEL, CRIMINAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição

recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 2364/2025, PUBLICADA EM 26 DE JUNHO DE 2025:

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 22/07/2025:

9ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Carlos Augusto Esteves de Carvalho

Inclui: Procurador de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 28/07/2025:

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - 4ª CÂMARA

Exclui: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Inclui: Procurador de Justiça Luiz Renato Topan

- REFERENTES ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO DO DIA 29/07/2025:

2ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Inclui: Procuradora de Justiça Deise Poubel Lopes

9ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Carlos Augusto Esteves de Carvalho

Inclui: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

- REFERENTES ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO DO DIA 31/07/2025:

13ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Inclui: Procurador de Justiça Ivan Eleutério Campos

8ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procurador de Justiça Adilson de Oliveira Nascimento

Inclui: Procuradora de Justiça Inês Maria Dutra e Silva

PORTARIA N.º 2782/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Aimara de Brito Dias Leite Cabaleiro, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, para atuar nos autos n.º 2000472-66.2025.9.13.0002, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0059527/2025-94.

PORTARIA N.º 2888/2025

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 71 e 72, inciso I, da Lei Complementar nº 34/94, do artigo 19, § 1º, da Lei 8625/93 e da Resolução nº 35/2005, designa os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para, durante o mês de agosto/2025, atuarem perante as Câmaras dos Tribunais de Justiça e Militar nas sessões presenciais, videoconferências e virtuais, em todos os processos da pauta de julgamento, conforme art. 3º, § 17, da Resolução PGJ nº 1 de 2019, acrescentado pelo art. 1º da Resolução PGJ nº 2, de 2021.

PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - ÓRGÃO ESPECIAL Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica Reyvani Jabour Ribeiro	(2ª quarta-feira do mês) (4ª quarta-feira do mês)
II - CONSELHO DA MAGISTRATURA Procurador de Justiça Elvêzio Antunes de Carvalho Júnior	(1ª segunda-feira do mês)
III - SEÇÕES CÍVEIS	
Procurador de Justiça Elvêzio Antunes de Carvalho Júnior	1ª Seção Cível (3ª quarta-feira do mês)
Procurador de Justiça Júlio César Luciano	2ª Seção Cível (4ª segunda-feira do mês)
IV- GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS	
Procuradora de Justiça Fátima Aparecida de Souza Borges	1º Grupo (2ª segunda-feira do mês)
Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite	2º Grupo (3ª segunda-feira do mês)
Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller	3º Grupo (3ª segunda-feira do mês)
V - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	
Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade	1ª Câmara Cível (terças-feiras às 9h30)
Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques	2ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Marco Antonio Borges	3ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Márcio Luís Chila Freyesleben	4ª Câmara Cível Especializada (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Luiz Renato Topan	5ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Luiz Fernando Dalle Varela	6ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Caius Vinicius Gonzaga Goulart	7ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo	8ª Câmara Cível Especializada (quintas-feiras às 9h)

Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado	9ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior	10ª Câmara Cível (terças-feiras às 9h)
Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro	11ª Câmara Cível (quartas-feiras às 9h)
Procuradora de Justiça Ana Leila Salomão e Ribeiro	12ª Câmara Cível (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa	13ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes	14ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Janete Gomes Oliva	15ª Câmara Cível (quintas-feiras às 9h)
Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	16ª Câmara Cível Especializada (quartas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Deise Poubel Lopes	17ª Câmara Cível (quartas-feiras às 8h)
Procuradora de Justiça Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart	18ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Olavo Antonio de Moraes Freire	19ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Paulo César Neves Marques	20ª Câmara Cível (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça César Antônio Cossi	21ª Câmara Cível Especializada (quartas-feiras às 13h30)
VI- NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - CÍVEL	
Procuradora de Justiça Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart	Núcleo de Justiça 4.0 - 4ª Câmara (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Caius Vinicius Gonzaga Goulart	Núcleo de Justiça 4.0 - 8ª Câmara (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes	Núcleo de Justiça 4.0 - 18ª Câmara (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Luiz Renato Topan	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Luiz Fernando Dalle Varela	4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Janete Gomes Oliva	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Especializado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Olavo Antonio de Moraes Freire	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Especializado (segundas-feiras)

Procuradora de Justiça Deise Poubel Lopes	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Especializado (segundas-feiras)
VII - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS	
Procurador de Justiça Laurides Paz do Nascimento Júnior	1ª Câmara Criminal (terças-feiras às 9h)
Procuradora de Justiça Valéria Felipe Neves Silva	2ª Câmara Criminal (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho	3ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva	4ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Evandro Manoel Senra Delgado	5ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Márcio Gomes de Souza	6ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Cláudio Emanuel da Cunha	7ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta	8ª Câmara Criminal (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira	9ª Câmara Criminal Especializada (quartas-feiras às 9h)
VIII- NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - CRIMINAL	
Procurador de Justiça Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho	Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Valéria Felipe Neves Silva	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Cláudio Emanuel da Cunha	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (quartas-feiras)
IX- PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR	
Procurador de Justiça Carlos Augusto Esteves de Carvalho - no período de 01.08.25 a 08.08.25	
Procuradora de Justiça Elba Rondino - no período de 11.08.25 a 31.08.25	

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 13/2025

ATO DE DESISTÊNCIA DE REMOÇÃO

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do art. 1º, da Resolução PGJ nº 35, de 30/05/2005, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista as

disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019, e no resultado do Edital de Remoção nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais de 23/07/2025, defere o pedido de desistência de remoção da servidora abaixo:

MAMP	NOME	COMARCA PARA A QUAL DESISTE DA REMOÇÃO
651700	ALESSANDRA PROFIRIO SOUZA	CAPELINHA–1ª Promotoria de Justiça

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

Região Administrativa	Dias	Servidor(a)	Mamp
Capital	16/08/2025 a 17/08/2027	Vanessa de Oliveira Correia da Cruz	5572-00
Capital	19/07/2025 a 20/07/2025	Hellen Matos Pereira	6226-00
XII	26/07/2025 a 27/07/2025	Camila Rodrigues Mauro	7527-00
XXXV	02/08/2025 a 03/08/2025	Tulio Caldas da Silva	7570-00
XXXV	09/08/2025 a 10/08/2025	Geovani Vicentin	5121-00
XLII	20/07/2025 a 20/07/2025	Larissa Bernardes Soares Silva	7278-00
XLVI	02/08/2025 a 03/08/2025	Gustavo de Souza Ribeiro	4311-00
XLVII	09/08/2025 a 10/08/2025	Isabel Cristina Alvares	4736-00
LV	19/07/2025 a 20/07/2025	Sandra Letícia Silva Nascimento	7846-00
LXVII	26/07/2025 a 27/07/2025	Tayronne Juner Marinho Mol	7849-00

Torna sem efeito a publicação da convocação, para os dias 02.08.2025 e 03.08.2025, da servidora Isabel Cristina Álvares, MAMP 4736-00, procedida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 28.03.2025, referente à escala de plantão de final de semana dos servidores que prestam auxílio aos membros plantonista.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 2779/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, O Promotor de Justiça Michel Henrique de Mesquita Costa, oficiante na 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 0095562-24.2021.8.13.0079 , cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0052911/2025-42.

- Portaria n.º 2780/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Juliana de Brito Santos Guimarães, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5079375-79.2025.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0050251/2025-82.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2954/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Juiz de Fora, Laura Figueiredo Félix Lara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 24 a 30 de julho corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 2955/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Juiz de Fora, Laura Figueiredo Félix Lara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 25.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 24 a 30 de julho corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 2956/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Muriaé, Sílvio José Marques Landim, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Processo n.º 5010621-72.2023.8.13.0439, da mesma comarca, no período de 24 de julho a 1.º de agosto do corrente ano.
- Portaria n.º 2957/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maíla Aparecida Barbosa de Sousa para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, nos dias 24 e 25 de julho corrente, durante afastamento do titular, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria n.º 2958/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Nayara Alves de Paula para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, no dia 24 de julho corrente.
- Portaria n.º 2959/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Daniel dos Santos Rodrigues, para atuar nos Processos n. 5040101-74.2024.8.13.0079, 5066737-77.2024.8.13.0079, 5036524-54.2025.8.13.0079, 5038415-13.2025.8.13.0079, 5038451-55.2025.8.13.0079, 5038766-83.2025.8.13.0079, 5038770-23.2025.8.13.0079, 5038782-37.2025.8.13.0079, 5038790-14.2025.8.13.0079, 5038807-50.2025.8.13.0079, 5038813-57.2025.8.13.0079, 5039739-38.2025.8.13.0079, 5039807-85.2025.8.13.0079, 5039815-62.2025.8.13.0079, 5039865-88.2025.8.13.0079, 5039872-80.2025.8.13.0079, 5039881-42.2025.8.13.0079, 5039886-64.2025.8.13.0079, 5039887-49.2025.8.13.0079, 5039905-70.2025.8.13.0079, 5040047-74.2025.8.13.0079, 5040068-50.2025.8.13.0079 e 5040074-57.2025.8.13.0079, da mesma comarca.
- Portaria n.º 2960/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberaba, Júlia D'Alessio, para atuar no Processo n.º 5002251-68.2024.8.13.0569, da comarca de Sacramento.
- Portaria n.º 2961/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Lagoa da Prata, Romero Solano de Oliveira Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, atuando na audiência referente ao Processo n.º 5001614-54.2025.8.13.0611, por videoconferência, no dia 25 de julho corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria n.º 2962/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Lívio Eneas Langoni de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 23.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 25 de julho corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 2963/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Luciana Teixeira Rezende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 23.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 28 de julho corrente, durante afastamento da

titular.

- Portaria n.º 2964/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 23.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 29 de julho corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2965/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Governador Valadares, Henrique Magalhães Filogonio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Galileia, no dia 28 de julho corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 2966/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Governador Valadares, Henrique Magalhães Filogonio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 17.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 28 de julho corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 2967/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Daniel Magalhães Gomes Macedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 5085228-06.2024.8.13.0024, no dia 29 de julho corrente, às 13h30, no II Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria n.º 2968/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 25.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 30 de julho corrente.

- Portaria n.º 2969/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Daniel Magalhães Gomes Macedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 1349167-93.2014.8.13.0024, no dia 31 de julho corrente, às 8h30, no II Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria n.º 2970/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Rio Pardo de Minas, Larissa Oliveira do Prado Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, atuando, em conjunto com o oficiante, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0002555-15.2021.8.13.0487, no dia 31 de julho corrente, ficando sem efeito a Portaria n.º 3829/2024.

- Fica revogada a Portaria n.º 2784/2025, referente ao Promotor de Justiça José Carlos Fernandes Júnior (exercer funções/15.ª PJ de Uberaba), a partir de 24/07/2025.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 653/2025, promovido pelo Escritório de Proteção de Dados Pessoais (EPDP) da comarca de Belo Horizonte, destinado ao

preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de julho a 11 de agosto de 2025.

- Edital nº 655/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de julho a 18 de agosto de 2025.

- Edital nº 656/2025, promovido pelas 4ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça Criminais, da comarca de Barbacena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito em cada Promotoria, com inscrições abertas de 28 de julho a 8 de agosto de 2025.

- Edital nº 657/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 24 de julho a 3 de agosto de 2025.

- Edital nº 661/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 24 de julho a 5 de agosto de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 588/2025.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 583/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete:

1º Rafaela de Fátima Siqueira;

2º Georgia Júlia Santos Soares;

3º Ana Luíza Alves de Carvalho;

4º Pablo Sarmento;

5º Dayane Cristina Fernandes.

- Edital nº 601/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas:

1º Luka Martins Camargo;

2º Jennyfer dos Santos Paiva;

3º Talyta Roberta Araujo Reis;

4º Vitória Moutinho Carvalho Ângelo Menezes;

5º Hyan Luka Laudelino;

6º Morgana Freitas Andretta Mortari.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 443/2025, com validade até 21 julho de 2026:

1º Cássia Lis Melo de Cerqueira;

2º Lusa Carolinne Alves Oliveira Castelaci;

3º Natalia Santos Lima.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 482/2025, com validade até 21 janeiro de 2026:

1º Marília Eduarda dos Santos Marcelino;

2º Lívia Fernandes Macedo Ferreira;

3º Mariana Cristina Gonçalves da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 518/2025, com validade até 21 julho de 2026:

1º Jhully Loren Chaves Rodrigues;

2º Michael Cassemiro de Carvalho;

3º Juliana Francisco de Souza;

4º Alexandra França de Oliveira Teixeira;

5º Risoleta Almeida dos Santos Santana;

6º Marcos Sampaio Laureano Leite;

7º Cassia Lis Melo de Cerqueira;

8º Edna Pereira da Silva;

9º Joelma Pereira da Silva Andrade Moreira;

10º Wellington Alves Carvalho;

11º Leonardo Domingues Reategui;

12º Maria Cláudia Alves Santos Paula;

13º Natália Santos Lima;

14º Bianca Nathara Soares Sales.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 530/2025, com validade até 21 julho de 2026:

1º Ramon Lucas Almeida Menezes;

2º Juliana da Silva Barros;

3º Bruna Bonifácio Coelho;

4º Gabrielle Silva Echenique;

5º Jhully Loren Chaves Rodrigues;

6º Daniel Aleixo do Prado Pereira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 534/2025, com validade até 21 julho de 2026:

- 1º Júlia Nether Almeida;
- 2º Yasmine Trindade Dutra;
- 3º Gustavo Moreira Cançado Mascarenhas;
- 4º Maria Eduarda Alves de Figueiredo;
- 5º Juliana Cristina de Mattos Marinho;
- 6º Karla Silva Abreu;
- 7º Carlos Eduardo Marques Gonçalves;
- 8º Radija Santos Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 554/2025, com validade até 21 janeiro de 2026:

- 1º Letícia da Silva Cassiano.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 573/2025, com validade até 21 julho de 2026:

- 1º Laura Araújo de Sousa Leles.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 575/2025, com validade até 21 julho de 2026:

- 1º Maria Clara Alves Almeida;
- 2º João Victor Pereira Rocha;
- 3º Sandra Caetano Da Silva Vicente;
- 4º Eduarda Rumão Couto;
- 5º Mateus Dias Martins.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 576/2025, com validade até 21 julho de 2026:

- 1º Cristiane Fernandes Ferreira;
- 2º Nathália Menezes Rodrigues;
- 3º Matheus Sabino da Silva;
- 4º Ana Luisa Horstt Prado;
- 5º Alan Cristhian Igidio Sancho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 579/2025:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 580/2025, com validade até 21 janeiro de 2026:

1º Carolina Soares da Fonseca;

2º Yasmine Trindade Dutra;

3º Jéssica Barbosa Santos;

4º Mariane Gonçalves Santos;

5º Gabriel Henrique Silva Fonseca;

6º Juliana Cristina de Mattos Marinho;

7º Maria Eduarda Rachid da Costa;

8º Julya Silva Guimarães.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 594/2025, com validade até 21 julho de 2026:

1º Vitória Maria Dos Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 598/2025, com validade até 21 julho de 2026:

1º Maria Fernanda Costa Moyses Silva;

2º Lyandra Selene Rodrigues;

3º Cecília Leal Luz De Souza E Silva;

4º Ana Luíza Lopes Gomes;

5º Alessandra Alves E Souza;

6º Lara De Almeida Lucchini Torres;

7º Aline Cristina De Souza Henriques;

8º Kayke Ribeiro Zacarias Bento;

9º Juliano Batista Ferreira;

10º Pedro Henrique Silva Martins;

11º Larissa Mota De Araújo Souza;

12º Artur Rocha Pinheiro.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, Letícia Jackeline Muniz Moreira matrícula 1988100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada junto a instituição de ensino FDSM, na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 27 de maio de 2025, com o compromisso de estágio válido até 19

de dezembro de 2025.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0002.0211194.2025-14, instaurado em 03/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUELI BRANDÃO BORGES. Representado(s): VALLOUREC TUBOS DO BRASIL - S.A. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0002.0169369.2025-41, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0193924.2025-44, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILY VITÓRIA GOMES PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0193856.2025-37, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JULLY VITÓRIA DA SILVA.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0234906.2025-23, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Declinação de atribuição em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0015.0245235.2025-95, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0079447.2024-68, instaurado em 06/03/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADIVALDO JOSÉ DA COSTA, ALEX SANDRA MARIA DE JESUS, JOÃO BARBOSA, LOURIVAL BERNARDINO SALES FILHO, TELMY PEREIRA DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0252909.2025-68, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOSÉ PESSOA DOS SANTOS. Representante(s): MARIA AMARAL DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0055541.2024-38, instaurado em 10/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZELIO RAMOS DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0057686.2024-23, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO. Representante(s): ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0019.0178478.2025-37, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE ALPINÓPOLIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0019.0177699.2025-21, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): WEBER COSME NASCIMENTO, WESLEY DAMIÃO NASCIMENTO. Representante(s): CAPS DE ALPINÓPOLIS.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0034.0252394.2025-15, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DOUGLAS BITTENCOURT MURTA. Representado(s): MUNICIPIO DE CORONEL MURTA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0034.0164098.2025-72, instaurado em 20/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0034.0167843.2025-31, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DOUGLAS BITTENCOURT MURTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0153970.2024-73, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): MARCO TÚLIO DIAS LESSA. Representante(s): JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUARI. Arquivamento Junto ao Judiciário em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0196403.2025-84, instaurado em 18/12/2018. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ABEMBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO AMORIM. Arquivamento em 09/07/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0196579.2025-56, instaurado em 01/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Petição inicial em 23/07/2025.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0252847.2025-13, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PESSOA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº 02.16.0051.0196324.2025-96, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIO CESAR VIEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0051.0195894.2025-66, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILVA LOPES TRANSPORTE, CARVOEJAMENTO E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - DAMAC FLORESTAL LTDA - FILIAL III.

COMARCA: BARÃO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: NAYARA ALVES DE PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0054.0036063.2023-06, instaurado em 21/11/2022. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE BARÃO DE COCAIS I. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0251801.2025-16, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CT IBERTIOGA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0056.0186770.2025-94, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS. Arquivamento em 25/04/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0250752.2025-48, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDÕES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0114124.2024-97, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0250776.2025-79, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252952.2025-40, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252959.2025-45, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0024.0252386.2025-53, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Interessado(s): G, P. M.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0251712.2025-86, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): E. C. S. Representado(s): M. S. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0251695.2025-60, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): L. E. A. F. Representante(s): R. D. S. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0251678.2025-34, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): J. L. G. R. Representado(s): A. R. F.

- nº 02.16.0024.0251682.2025-23, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. P. D. S. Representado(s): N. P. A, G.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0253002.2025-54, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CEFETMINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0228232.2025-29, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FÉLIX CHOMÉ. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0024.0236012.2025-55, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0158361.2024-21, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0240032.2025-74, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): "A APURAR". Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0252985.2025-28, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0211778.2025-27, instaurado em 29/04/2025. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE OLAVO. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0165081.2025-40, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOIMO. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0236667.2025-52, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): 2. P. D. J. D. P. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252142.2025-85, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0157908.2024-68, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): SOBRAL INVICTA S/A. Arquivamento em 23/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0251170.2025-73, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): M. VILELA COMUNICAÇÃO LTDA. - CASA DO CELULAR.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252400.2025-06, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE PREVENÇÃO E APOIO A PESSOA COM CANCER.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252687.2025-17, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE PENTEADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252773.2025-23, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LUZ DO AMANHECER EM CRISTO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252824.2025-04, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0253004.2025-91, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL APARECIDA DO CARMO SILVA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0251738.2025-32, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244434.2025-39, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LUZ DO AMANHECER EM CRISTO. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252838.2025-14, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. L. S, M. G.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252527.2025-69, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): G. S. D. O. N, 1. P. D. C. A. C. O. D. B. H.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252620.2025-80, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252639.2025-52, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CYNTIA CAMPOS GIRO, PJ VISCONDE DO RIO BRANCO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252584.2025-82, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): BRUNA BODONI FACCIOLI, 4ª PJ TIMÓTEO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252600.2025-38, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI, 5ª PJ SÃO JOÃO DEL REI.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0196451.2025-79, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): THAILA LIVIA FERNANDES LOPES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ARI DA FRANCA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0195833.2025-81, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): AUGUSTO LUCENA PINHEIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR OESTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0195844.2025-75, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BRAYAN LUIZ DOS SANTOS, THOMAZ MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA. Representante(s): ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0175537.2025-23, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO. Representado(s): BANCO ITAÚ S.A. Arquivamento em 11/07/2025.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0252430.2025-58, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): COSME PEREIRA DA SILVA, WALQUIRIA PEREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0252439.2025-09, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIÃO EUSTÁQUIO CÂNDIDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0252451.2025-73, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DE LOURDES MANSO VALÉRIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0252734.2025-95, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0252700.2025-43, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TERESINHA ROCHA MENDONÇA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0252758.2025-29, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EUDÓCIA NEPOMUCENO SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0229566.2025-23, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): IZA CAMPOS.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0233388.2025-06, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252782.2025-71, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0190951.2025-30, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELISETE LOPES. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0204152.2025-23, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ELISETE APARECIDA PINHEIRO LOPES. Representado(s): BH TRANS. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252708.2025-32, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EBAZAR.COM.BR LTDA. – MERCADO LIVRE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252723.2025-15, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0238499.2025-40, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): T3 CAPITAL EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252456.2025-46, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): P. J. F. X. L.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0249994.2025-75, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE – ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0250034.2025-34, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EX OFFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE COMERCINHO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0047531.2023-22, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, MARIANA VIRGINIA SANTOS ABREU. Petição inicial em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0250124.2025-29, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EX OFFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO CASCA.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0252570.2025-72, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. C. M. Representado(s): E. P. D. A. J.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252882.2025-87, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0223384.2025-66, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. S. Representado(s): I. M. B. D. W. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0247052.2025-66, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. J. D. I. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252923.2025-47, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. S. B. Representado(s): Z. M. D. S. R.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252423.2025-64, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. S. L. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0233397.2025-54, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): E. V. S. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0223360.2025-35, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. S. Representado(s): J. D. C. F. S. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0183315.2025-22, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): PIETRO SANTOS SOARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0185806.2025-83, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): PROJETO SOCIAL BATISTA REGULAR.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0184411.2025-15, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): LUCCA HENRIQUE DA COSTA NEVES SILVA.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0194160.2025-50, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): L. C. S.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252633.2025-20, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0019163.2023-80, instaurado em 22/03/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Representado(s): LUCIO EUGENIO GOMES DA ROCHA, MARIA ISMAR GOMES DA ROCHA, LUCIO ROCHA CABELEIREIROS LTDA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0227820.2025-61, instaurado em 12/05/2021. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS. Petição inicial em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0164166.2025-73, instaurado em

27/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIEL CORDEIRO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Arquivamento em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245295.2025-72, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): P. D. J. D. S. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0166490.2025-15, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. P. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0184947.2025-62, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. I. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0187652.2025-68, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. A. M. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0200928.2025-31, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. S. D. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0252946.2025-08, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. C.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167716.2025-87, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. R. D. Z. D. M. J. D. F. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0181250.2025-68, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. A. M. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0212199.2025-34, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): FERDINANDO BOTELHO BANSEMER. Representante(s): CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS BH/MG. Representado(s): CERESP GAMELEIRA, POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS-BH.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0193965.2025-77, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 5ª VARA CRIMINAL - TJMG. Representado(s): 4ª DELEGACIA POLICIA DE VENDA NOVA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0027.0199781.2025-43, instaurado em 08/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SIGILOSO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0244479.2025-71, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LEONARDO DAVID MENDES PALMEIRA, SAMUEL MENDES JOSÉ FARIAS. Representante(s): 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALHOÇA. Representado(s): LUCIANA DE NAZARÉ LIMA MENDES, WILLIAN JOSÉ FARIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0186503.2025-37, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA. Representante(s): ALAN FERREIRA.

Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - METROPOLITANA B. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0203905.2025-51, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VICTOR LUCAS TAVARES DE ARAÚJO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA. Representado(s): CRISTIANE AMÉLIA ARAÚJO DIAS, SILVÉRIO TAVARES DIAS. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0197970.2025-52, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): RITA DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0027.0238804.2025-36, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ENY MARIA DE SOUZA OLIVEIRA. Representado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0251786.2025-80, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ÁUREA SILVA VICENTE SOUZA. Representado(s): ALINE MACHADO, MELISSA STÉFANNY MARTINS. Interessado(s): EDSON SILVA VICENTE.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0129364.2024-69, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): ROBSON FLORENTINO PEREIRA. Representado(s): MAROCS LUCAS DE OLIVEIRA LEITE. Arquivamento Junto ao Judiciário em 23/07/2025.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0074.0180081.2025-66, instaurado em 05/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0198341.2025-07, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG. Representado(s): EDVÂNIA STEFANE OLIVEIRA, A.G.O.P.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0095.0235798.2025-56, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): J. C. S.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0103.0252582.2025-87, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. S, J. D. C. Interessado(s): A. C. C. D. S, A. D. C. D. S.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0245319.2025-31, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MARLENE ALVES DE FREITAS. Juntada em autos judiciais em 16/07/2025.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0252420.2025-20, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BOTICÃO TERRAPLANAGENS E TRANSPORTES LTDA. ME.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0252419.2025-47, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RICARDO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0252412.2025-42, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0252397.2025-59, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NAYARA CAMPOS RIBEIRO OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0253007.2025-88, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PROPTER BENS PRÓPRIOS EIRELI.

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0196435.2025-64, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO, MICHELLE RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): ESPÓLIO DE MARIA MAÍSA MENDOÇA E ÂNGELO MENDONÇA MIRANDA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- nº 02.16.0123.0252103.2025-72, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): O MUNICIPIO DE AGUA BOA.

- nº 02.16.0123.0252044.2025-16, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0252861.2025-94, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): CAIO DEZONTINI BERNARDES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0252880.2025-66, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0252867.2025-29, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0252885.2025-28, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): MARIANA MARIM ALVES.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0251753.2025-98, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): EDINALVO CAMPOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0133.0247323.2025-56, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): GIOVANI PEREIRA COELHO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0175906.2025-40, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SHIRLANE MOREIRA DOS SANTOS. Oferecimento de Denúncia em 23/07/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0252380.2025-91, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIANE ARMENDANE FERNANDES. Interessado(s): DANIEL ARMENDANE GONZAGA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0134.0232974.2025-02, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FRANCISCO DUTRA DE SOUZA BASTOS. Representado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0165000.2025-12, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138232.2024-75, instaurado em 11/06/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0197485.2025-96, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA PAULA JANUARIO DA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. Interessado(s): DF GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0198530.2025-70, instaurado em

23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): THAUANE REGINA RIBEIRO DUARTE.

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0203215.2025-63, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARCELA FERNANDES DA SILVA. Representante(s): CAPS I. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0153.0252679.2025-41, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0153.0241836.2025-56, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO VICTOR OLIVEIRA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, MUNICIPIO DE ASTOLFO DUTRA. Petição inicial em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0185298.2025-22, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: CONCEICAO DO RIO VERDE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0177.0219124.2025-49, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA. Juntada em autos judiciais em 23/07/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0117424.2024-11, instaurado em 10/07/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ LUIZ PEREIRA CAMPOS. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0252762.2025-85, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0252542.2025-11, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0230315.2025-90, instaurado em 05/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): FORNECEDORES DE CONTAGEM/MG. Arquivamento em 17/07/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0251107.2025-76, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARISA DE SOUSA LIMA. Representado(s): CARLOS ANTÔNIO SOUZA FELIX CORREIA.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0249280.2025-32, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): N. G. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0244131.2025-54, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): A. B. G, Y. N. F. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0160768.2024-70, instaurado em 21/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Requerimento de medida protetiva em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0220721.2025-30, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): C. R. G. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0241071.2025-30, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): EM APURAÇÃO. Interessado(s): TATIANE APARECIDA COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0219431.2025-79, instaurado em 21/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ALEX FERNANDO RODRIGUES MUNIZ. Petição inicial em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0218063.2025-58, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): RENATA DE CASSIA REIS. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0234421.2025-88, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL ELDORADO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0177595.2025-55, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Interessado(s): 2. P. D. J. D. C. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0775.0252737.2025-26, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0191.0140043.2024-76, instaurado em 06/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0191.0079991.2024-70, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL.

Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 23/07/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 24/07/2025 referente ao encerramento Arquivamento Homologado Junto à PRE do Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0191.0079991.2024-70.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0191.0037618.2023-84, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): VALMIR MONTEIRO CAMPOS. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0191.0166940.2025-38, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0194.0252629.2025-09, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representado(s): TIAGO TESSARO SALEIS.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0252928.2025-39, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARILO CARLOS DE SOUZA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0201673.2025-23, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): EUDES FONSECA DOS SANTOS. Representado(s): JULIANA COELHO, EDINÉIA MENDES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0247861.2025-04, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0252567.2025-78, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIUMHI.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0223.0223345.2025-48, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EUBIOSE PRODUCOES E EVENTOS LTDA. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0239.0114122.2024-89, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ENTRE RIOS DE MINAS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0239.0144508.2024-93, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0239.0106112.2024-49, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0239.0165225.2025-33, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0239.0165077.2025-52, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0239.0153685.2024-52, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENTRE RIOS DE MINAS. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0252603.2025-54, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): JADER MOREIRA VITORIO. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0243.0252991.2025-41, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0251324.2025-02, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0148019.2024-89, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CLEIDE JULIA DA CUNHA, ADRIANA LIMA TEIXEIRA, CLÁUDIA GIOVÂNIA DA COSTA, DIONE TOMÉ CARDOSO, ELAINE TEODOLINA GARCIA TOMÉ BELO, ISLENE MARIA DE OLIVEIRA, LUCIANO FERREIRA NUNES, LUZIA NUNES DE MOURA, MARIA HELENA COSTA PINTO, ROSÂNGELA GONÇALVES DA SILVA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0261.0058454.2024-71, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RONILDO JONAS LAMOUNIER. Cumprimento de TAC ou transação em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0249917.2025-85, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KENNEDY DOS SANTOS CORDEIRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): AGNES RAMALHO RAMOS. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0067460.2024-88, instaurado em 13/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. J. G. D. C. Representado(s): A. A. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0249094.2025-40, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0271.0058009.2024-05, instaurado em 13/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0273.0208802.2025-39, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): REINALDO ASSIS ROMUALDO DOS SANTOS, DÉBORA SALES, ERIKA QUINTAO (DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DE SOUZA RESENDE DIVINO DAS LARANJEIRAS).

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0105.0135209.2024-06, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0105.0190798.2025-78, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARITAS DIOCESANA DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0246850.2025-37, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIMÓTEO. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0237479.2025-78, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AÇUCENA. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0172576.2025-57, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO EVANGELISTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE COLUNA. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0253008.2025-29, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCO AURÉLIO ROMEIRO ALVES MOREIRA.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0105.0204380.2025-79, instaurado em 08/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. F. D. S. Interessado(s): D. L. D. S. L. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0105.0175204.2025-94, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): Á. L. D. S. Interessado(s): M. J. B. D. S. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0229873.2025-76, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0249879.2025-18, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NERIA MIRANDA DA VEIGA. Representante(s): ALBERTO MIRANDA DA VEIGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0250984.2025-59, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOPHIA EMANUELLE USTODIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0114.0219049.2025-71, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): CASA ABRIGO SÃO FRANCISCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0235084.2025-37, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZA MARÇANO ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0222563.2025-59, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LAURA EFIGENIA MARTNS BRITO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0202095.2025-86, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARCIO FELIPE SOUZA DE FREITAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0198174.2025-29, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA CELESTE SANTOS. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0201913.2025-53, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA AUXILIADORA FERNANDES NUNES, PAULO HENRIQUE FERNANDES DAVID. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0041534.2023-18, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANA LUIZA FERNANDA DA SILVA. Arquivamento em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0114.0252865.2025-66, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELIAS FERNANDES PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, LUMINA ADMINISTRAÇÃO LTDA., PRIMAVERAS SERVIÇOS LTDA., MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0068744.2024-31, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DALILA CLAVER MOREIRA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068817.2024-63, instaurado em 27/07/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDNEY MARTINS DA ROCHA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0251952.2025-79, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. E. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0208426.2025-29, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. O. F. D. Representado(s): I. L. F. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0231314.2025-40, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. V. A. R. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0065848.2024-07, instaurado em 08/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Declinação de atribuição em 23/07/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0313.0128174.2024-09, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ROGÉRIO MATIAS DE SOUZA. Representado(s): AMARILDO MATIAS CAMPOS, VALDECI MACEDO DE LIMA, MUNICÍPIO DE BUGRE. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0252459.2025-27, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): GILMAR TEIXEIRA CAMPOS.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0252821.2025-53, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO SEIXAS DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0252426.2025-48, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÉLIO ROBERTO DE ANDRADE.

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0313.0119107.2024-87, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): HOME CANAA LTDA. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0240616.2025-44, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE MUTUM. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0236795.2025-03, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMÓTEO. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0313.0252205.2025-52, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): RAIANE KELLY PEREIRA DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I. Petição inicial em 23/07/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0252210.2025-93, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLIDIANE SANTIAGO FERNANDES.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0317.0252613.2025-51, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): JEFFERSON HENRIQUE. Representado(s): SUPERMERCADO KI-PÃOZÃO LTDA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0221818.2025-27, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDO EVANGELISTA ROSA. Representado(s): DOUGLAS, GUSTAVO CUNHA ARAÚJO. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0252662.2025-47, instaurado em 09/08/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0252434.2025-92, instaurado em 11/01/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAGUARA

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0322.0194265.2025-92, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

Vítima(s): ADRIAN EDUARDO SANTOS DA MOTA. Representante(s): VITOR GABRIEL SANTOS DA MOTA. Representado(s): ALAN KENDERSON FERREIRA BRAGA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 23/07/2025.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0252595.2025-44, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0324.0018087.2023-11, instaurado em 15/12/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0334.0160682.2024-22, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAPAGIPE.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0183844.2025-78, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIANA DEMONTE ZANIN. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0190980.2025-48, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADRIONE ALVES FREITAS.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0031708.2023-38, instaurado em 22/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVINO CARLOS FARIA PAES LEME. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0195943.2025-86, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): CININHA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0343.0200351.2025-89, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WASHINGTON FERNANDES FURTADO.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0344.0235197.2025-35, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, MUNICIPIO DE ITURAMA, JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS, DAVID TRIBIOLLI CORREA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0344.0052151.2023-28, instaurado em 30/05/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0347.0036541.2023-93, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): WALDO PEREIRA CARVALHO. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0043872.2023-36, instaurado em 06/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELENICE CALAZANS PINHEIRO OLIVEIRA. Interessado(s): HARLEY CALAZANS DE OLIVEIRA. Arquivamento em 02/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036625.2023-14, instaurado em 10/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. J. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0348.0252651.2025-95, instaurado em 05/02/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. M. M. B. Representante(s): C. T. D. F. D. M.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0187878.2025-38, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DA GRAÇA BRITO.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0362.0063397.2024-60, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AILTON MAXIMIRO. Representado(s): EDICAR PINTURA AUTOMOTIVA. Arquivamento em 24/06/2025.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0363.0176453.2025-82, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LSABELLA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA. Representante(s): OFÍCIO Nº: 13/2025 DO CONSELHO TUTELAR DE JOÃO PINHEIRO. Representado(s): DANIELA FERNANDA GOUVEIA DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0363.0203645.2025-91, instaurado em 24/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Representante(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - PA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0252738.2025-97, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SRS.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0252605.2025-59, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SUL OESTE. Representado(s): ALESSANDRA DE SOUZA. Interessado(s): BRUNA CARLA DE SOUZA SANTOS.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0372.0250852.2025-44, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): NOELA LOPES JERÔNIMO DE ALMEIDA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0148.0225712.2025-80, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA DE FATIMA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0156397.2024-70, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0148.0252933.2025-74, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0252948.2025-23, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0184319.2025-95, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): LARISSA RODRIGUES SOARES. Juntada em autos judiciais em 23/07/2025.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0076012.2024-42, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0393.0101550.2024-51, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MERE TEREZINHA OLIVEIRA. Representado(s): VALDEMIR OLIVEIRA DE SOUZA. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0196291.2025-13, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. F. M. S. Representante(s): A. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0196746.2025-47, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. P. D. P. Representante(s): C. T. D. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0174107.2025-06, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): C. D. R. C. E. N. D. S, L. R. A. S. B. P. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

- Inquérito Civil nº 02.16.0408.0192446.2025-22, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIANO PISSURNO MELLADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0427.0252599.2025-31, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCAS ALVES DA SILVA.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0429.0252681.2025-27, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MEDICO ASSISTENCIAL MAJOR DOMINGOS DE DEUS CORREA.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0430.0252870.2025-33, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): JAIR RODRIGUES MIRANDA.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0434.0252785.2025-20, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Interessado(s): BENEVENUTO GOIS DO PARAISO, LUZIA BENEDITA BUENO DO PARAISO, NOELE APARECIDA DO PARAISO, HENRIQUE LUIS DE SOUZA, NATANAEL GOES DO PARAISO, NADIEGI BUENO DO PARAISO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0252644.2025-93, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS - FUNDETEC.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0252668.2025-27, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL GENIVAL TOURINHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0252623.2025-78, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS - FUNDETEC.

RESPONSÁVEL: DANNIEL LIBRELON PIMENTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0217563.2025-69, instaurado em 21/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0210831.2025-55, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0210770.2025-53, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0211572.2025-30, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0202334.2025-69, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0202375.2025-29, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0250416.2025-37, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUDMILA MIRANDA GOULART.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0171602.2025-29, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CLINICA TERAPEUTICA EQUILIBRIO DIVINA PROVIDENCIA LTDA. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- nº 02.16.0433.0201008.2025-12, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA 1ª REGIÃO DE MONTES CLAROS.

- nº 02.16.0433.0184954.2025-74, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0216458.2025-24, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0252640.2025-24, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): REINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0440.0133597.2024-93, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0450.0155562.2024-43, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLEIDE HELENE DE OLIVEIRA. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0453.0163916.2025-59, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0460.0012204.2022-80, instaurado em 28/04/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO. Interessado(s): MUNICIPIO DE OURO FINO. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0467.0247443.2025-30, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): 47º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0471.0188050.2025-11, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROSÂNGELA MARIA ALVES GUIMARÃES. Interessado(s): SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA. Promoção

de arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE

- Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030842.2023-88, instaurado em 18/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAZENDA RIACHO - PROPRIEDADE DA VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0252572.2025-21, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0473.0167736.2025-76, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GONÇALVES. Representado(s): LAIS APARECIDA CARLOS. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0191435.2025-57, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): PAMELA TATIELI DA COSTA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0252675.2025-46, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PEDRO MIGUEL SANTOS SILVA. Representante(s): CAMILA PENHA DA SILVA OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0242955.2025-04, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BIANCA FREIRE CARVALHO. Juntada em autos judiciais em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0239434.2025-11, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA VITÓRIA EUGÊNIO SANTOS. Juntada em autos judiciais em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0018323.2023-52, instaurado em 08/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PABLO EMANUEL DE JESUS SILVA. Representante(s): EUNICE FERNANDES DE JESUS. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0225185.2025-32, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY ROBERTA DOS SANTOS. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0108588.2024-19, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIEL JESUS DOS SANTOS MIRANDA. Representante(s): SERVICO ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0127884.2024-14, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MANOEL VANTUIL PIMENTA. Representado(s): MARIA JOSE PIMENTA. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0224374.2025-07, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MUNICIPIO DE PASSOS. Juntada em autos judiciais em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0244954.2025-60, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EZEQUIEL AUGUSTO DA SILVA. Representado(s): ANDREA DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0245131.2025-34, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HUGO PADUA PEREIRA. Representante(s): LUCAS PEREIRA DOS SANTOS. Petição inicial em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0245488.2025-95, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GASPARD DA SILVA SANTOS. Juntada em autos judiciais em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0231556.2025-93, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELOI VILELA GOMES. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0479.0252996.2025-35, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO SANTANENSE LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0252483.2025-58, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAMBUÍ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0252667.2025-37, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAMBUÍ.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0252779.2025-20, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0250053.2025-81, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0252618.2025-84, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0252509.2025-20, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE JOÃO PINHEIRO.

RESPONSÁVEL: MARIANA MARIM ALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0252729.2025-03, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANO GOMES COELHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0252699.2025-37, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS NASCIMENTO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0132176.2024-30, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): L. M. A. D. S. Representante(s): M. D. L. F. Petição inicial em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0169922.2025-64, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. D. Q. F. Interessado(s): V. D. R. S. Petição inicial em 23/07/2025.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0076845.2024-35, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0042155.2023-78, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0065222.2024-61, instaurado em 06/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0251891.2025-18, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0103071.2024-33, instaurado em 24/07/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0096649.2024-33, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 24/07/2025.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0491.0170791.2025-07, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 23/07/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0202359.2025-54, instaurado em

22/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): WALTER PINHIRO DE AZEVEDO JUNIOR. Petição inicial em 07/05/2025.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº 02.16.0498.0052835.2023-16, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO DONIZETE SERRA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0252413.2025-89, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0512.0144392.2024-03, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIÉSIO CARLOS RODRIGUES. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0515.0053668.2023-06, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAFAELA APARECIDA SILVA. Representado(s): DEVALMIR BORGES DA SILVA. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0515.0252694.2025-35, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL).

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0521.0252872.2025-77, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0251790.2025-37, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0249364.2025-43, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): MATHEUS DA SILVA, WELLINGTON PEDRO DA SILVA. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0549.0136347.2024-62, instaurado em 23/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE RIO CASCA. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0555.0071047.2024-97, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA. Arquivamento em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0555.0038435.2023-24, instaurado em 16/04/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA ELZA RODRIGUES. Petição inicial em 23/07/2025.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0252555.2025-07, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Interessado(s): D.H.O.P.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0567.0027522.2023-37, instaurado em 16/11/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): IGOR AUGUSTO GAMA, 61º BATALHÃO DA PMMG. Arquivamento por decisão judicial em 23/07/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0213301.2025-97, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARIA RIBEIRO DOS SANTOS. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0196588.2025-49, instaurado em 25/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ARTHUR HENRIQUE DO CARMO FERNANDES. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0252418.2025-74, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): TATIANA CRISTINA SOARES REIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0252698.2025-69, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): GILMAR FELIX PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0582.0252713.2025-06, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUACUI.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0252794.2025-54, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO (CRIMINAL). Vitima(s): INÊS MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA. Representado(s): ROSÂNGELA APARECIDA OLIVEIRA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0251603.2025-06, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0197191.2025-65, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELA SANTOS CELSO. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0194047.2025-78, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDIMEA CARVALHO DE PAIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE CAREACU. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0226975.2025-27, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KAUAN FABIANO OLIVEIRA DOMINGOS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0218194.2025-46, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KENNEDY JOSÉ SABIÁ. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0216125.2025-37, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LAÉRCIO APARECIDO DA FONSECA. Representado(s): JONATHAS CAVALARI DA FONSECA REZENDE. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0252182.2025-87, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): IONE DE SOUZA COSTA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0166947.2025-10, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0237540.2025-49, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Inquérito Civil nº 02.16.0625.0181816.2025-52, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ISMAR JOSÉ DE MELO, IGOR BUZATI VALE DE SOUZA, LIDIA BUZATI VALE, FERNANDA DE ANDRADE VALE TAVARES, LUCAS HENRIQUE VALE DE ANDRADE, MUNICIPIO DE LAGOA DOUORADA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0625.0158474.2024-80, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CISVER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0625.0252131.2025-14, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IGOR LUIZ SANDIM GONZAGA. Representado(s): NIVALDO JOSE DE ANDRADE, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0637.0223957.2025-69, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO SUSTENTÁVEL.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0231054.2025-82, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GREIZIANE MARQUES FERREIRA. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0180190.2025-84, instaurado em 07/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUAN ADRIANO. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0196494.2025-62, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): FRANCISCO PADILHA. Representante(s): CREAS- SETE LAGOAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0672.0196305.2025-24, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE SETE LAGOAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0196431.2025-17, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA GUILHERMINA DE OLIVEIRA. Representante(s): DELVÂNIA OLIVEIRA MAOZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0195937.2025-66, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA. Representante(s): CREAS/ SETE LAGOAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0196520.2025-39, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NESTOR JOSÉ. Representante(s): BEATRIZ VERDOLIN MARTINS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0196236.2025-44, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LEÔNIDAS MOREIRA DE ALMEIDA. Representante(s): CREAS/ SETE LAGOAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0195956.2025-38, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROGÉRIO FERREIRA MARTINS. Representante(s): CREAS- SETE LAGOAS.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0685.0174559.2025-24, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0685.0102761.2024-91, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. T, M. D. P. D. A. Pedido de invalidação em 23/07/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0252987.2025-29, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICIPIO DE UMBURATIBA.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0686.0211754.2025-25, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): KIM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0687.0182291.2025-71, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- nº 02.16.0696.0193482.2025-31, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MILLY CHRISTINY PIRES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0089759.2024-68, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA FERNANDES ALVES.

Arquivamento em 23/07/2025.

- nº 02.16.0696.0179997.2025-85, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLAUDETE FERREIRA ANDRADE LOURDES. Interessado(s): EDMUNDO LOURDES DOS SANTOS. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0248180.2025-92, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0226345.2025-11, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSIANI BERGAMASCO, ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA, ADENILSON RIBEIRO DA COSTA, TIAGO SANTOS VIANA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0066224.2024-88, instaurado em 09/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): REGINA MARIA LEITE. Representado(s): CÁSSIA ELAINE TORREZÃO, MUNICÍPIO DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0070680.2024-56, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RICARDO LOPES DA SILVA, ROGÉRIO LOPES DA SILVA, EDUARDO LOPES DA SILVA, RAFAEL DA COSTA SILVA. Representado(s): OLÍMPIO LOPES DA SILVA JÚNIOR. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0111985.2024-30, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0252488.2025-23, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO ANIVALDO OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0112069.2024-90, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0252530.2025-18, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0251545.2025-35, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0250442.2025-37, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0701.0223620.2025-60, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0230274.2025-46, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. D. L. S. Representante(s): I. D. P. D. S. M. D. M. G. I. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0252598.2025-94, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0252740.2025-71, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0167044.2025-25, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0252597.2025-66, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0230995.2025-61, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. A. P. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0252886.2025-25, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. C. T. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): T. D. J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0252760.2025-87, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. L. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. N. D. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0252931.2025-29, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. A. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0230854.2025-85, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. M. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): I. D. F. D. S. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0250122.2025-60, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. T. F. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. S. D. O. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0237559.2025-52, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. B. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0197612.2025-47, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS. Representado(s): DIVINO ALVES DA COSTA. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0097360.2024-03, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LEONARDO MOREIRA ULHOA, LEONARDO MOREIRA ULHOA. Representado(s): ALCIDES FERNANDES DE MEDEIROS, MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0110957.2024-29, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIGA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. Petição inicial em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0110955.2024-83, instaurado em 22/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL RODRIGUES. Petição inicial em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0179093.2025-56, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ERIC DE MELO E SOUSA, TAINA DEMUCI. Representado(s): LOCALIZA SEMI NOVOS LTDA. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Petição inicial em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012618.2022-16, instaurado em 22/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDENIR ALVES RODRIGUES. Petição inicial em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012780.2022-07, instaurado em 21/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL PEREIRA LOPES. Petição inicial em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012717.2022-59, instaurado em 17/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO SILVA FERREIRA, ADELIA MARIA FERNANDES. Petição inicial em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0076360.2024-04, instaurado em 25/04/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCO ANTONIO SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Petição inicial em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012714.2022-97, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): CARLOS NEA LOPES. Petição inicial em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): EDIELSON SOUSA LARANJEIRA. Petição inicial em 06/05/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 24/07/2025 referente ao encerramento Petição inicial do Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0702.0147461.2024-38, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DIONÉSIA VIANA PEREIRA DE MINAS. Representado(s): CLÍNICA DENTISTA DO POVO TUBAL LTDA. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0598.0031907.2023-65, instaurado em 03/08/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE SANTA VITÓRIA, INOVAR CURSOS E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA E COM VAREJISTA DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FRANCISCO DE ASSIS VILELA TOSTES, HENRIQUE ROBERTO DA SILVA, JOÃO VALCY DE MEDEIROS, LIANE SEVERINO SILVA SOARES, MARCONDES PEREIRA DE LIMA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0227386.2025-19, instaurado em

23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ EURÍPEDES LUIZ SILVA. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL - HC-UFU. Interessado(s): LUCIANE. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0228172.2025-40, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA ABADIA GUERRA. Representante(s): LUDMILA GUERRA DE MOURA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0170436.2025-80, instaurado em 04/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LOURDES FERREIRA DA SILVA. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0248321.2025-59, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): J. D. C. D. F. M. E. P. M. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0251766.2025-67, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): G. R. D. G. V. M. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0142696.2024-07, instaurado em 23/04/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNAÍ. Petição inicial em 23/07/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: IGOR SERRANO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0242457.2025-08, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0189653.2025-10, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 23/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0163154.2025-11, instaurado em 11/10/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0708.0200244.2025-25, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LASSANCE.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0060059.2024-48, instaurado em 20/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0169801.2025-68, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO. Arquivamento em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0713.0252714.2025-08, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): HOSPITAIS SÃO JOÃO BATISTA, HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159494.2024-67, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO WASHIGTON GOMES SABINO. Juntada em autos judiciais em 02/07/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0252684.2025-17, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MAICON DAMIÃO CIPRIANO DA SILVA.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0718.0247880.2025-29, instaurado em 10/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS. Representado(s): CÉSAR FIGUEIREDO DE LACERDA, JOSÉ ALBERIONE SOARES COELHO, PAULO FERNANDES AIRES, JOÃO DÉCIO DE FIGUEIREDO, MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, MARIA DAS GRAÇAS SILVA. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0718.0240891.2025-24, instaurado em 29/05/2013. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA MARLENE DE AZEVEDO, MARIA DO SOCORRO DIAS PEREIRA, FLÁVIO JASON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO. Representado(s): GIOVANNI CAMPOS COELHO, MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS. Promoção de arquivamento em 23/07/2025.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0720.0193122.2025-79, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO, TGF INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, THALES GROPPA FELIPE.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0009.21.000050-2, instaurado em 09/03/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. A. O. A. P. D. J. D. D. D. O. E. E. T., C. -. C. D. A. O. D. P. D. J. D. D. D. P. P. M. Investigado(s): L. M. D. S. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: ALFENAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.15.000344-6, instaurado em 27/10/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS. Representado(s): MARCOS ROCHA DE ARAÚJO. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.18.000296-2, instaurado em 13/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO FERREIRA MARTINS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.24.000132-3, instaurado em 09/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 23/07/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007727-3, instaurado em 19/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 23/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.012329-1, instaurado em 14/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.009352-6, instaurado em 08/07/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO - UNIDADE I. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.009370-8, instaurado em 08/07/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO - UNIDADE - II. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.009375-7, instaurado em 08/07/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO - UNIDADE - III. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000835-6/001, instaurado em 05/02/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000833-1/001, instaurado em 16/06/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO ALLGAS LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.18.006996-5, instaurado em 24/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LILIANE AROUCA DO CARMO. Representado(s): CASA DE REFERÊNCIA TINA MARTINS. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013942-8, instaurado em 14/11/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s):

MARCIAL FERREIRA MUZZI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008742-1, instaurado em 26/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 22/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.019533-1, instaurado em 03/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 22/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.015839-5, instaurado em 08/10/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SUPERMERCADO EPA. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.019525-9, instaurado em 08/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOEL GOMES MOREIRA FILHO. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.003458-9, instaurado em 28/02/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): ABRIGO SÃO PAULO. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.010710-8, instaurado em 11/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE CACHOEIRINHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.008528-0, instaurado em 11/10/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): HOSPITAL ODILON BEHRENS. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.012286-7, instaurado em 04/11/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0115.23.000013-1, instaurado em 21/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/07/2025.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.16.000044-4, instaurado em 03/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.19.000085-1, instaurado em 13/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - CANÁPOLIS. Representado(s): TAILSON CARVALHO DA SILVA, TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: CATAGUASES

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.23.000057-9, instaurado em 17/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.11.000014-8, instaurado em 20/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0175.19.000015-8, instaurado em 18/03/2019. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): O. D. M. P. D. E. D. M. G. Investigado(s): J. A. D. S. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0175.19.000027-3, instaurado em 25/04/2019. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. E. C. Q., F. R. D. O., J. A. D. R., J. G. S. J., J. R. D. S., M. P. D. B., S. O. A. Investigado(s): J. A. D. S. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.10.000006-6, instaurado em 02/08/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA DE LOURDES DUARTE QUINTÃO. Representado(s): ANDERSON CLEISTON BITTENCOURT, FERNANDO MADUREIRA DUARTE, JAIRO DUARTE AZEVEDO, RILTON CARLOS DE ALVARENGA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.11.000042-9, instaurado em 12/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CELSO PESSOA GONÇALVES MOREIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.09.000019-1, instaurado em 24/09/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLÉRIA MARIA DE MOURA SANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.09.000008-4, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CELSO PESSOA GONÇALVES MOREIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.00.000001-8, instaurado em 14/05/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX MARLON SILVEIRA DE ALMEIDA, ANTÔNIO CELSO PESSOA GONÇALVES MOREIRA, ENES DE LIMA SOUZA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG, RAUL DA ROCHA AMARAL, ZÉLIA AUGUSTA RODRIGUES. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.14.000041-5, instaurado em 02/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.14.000042-3, instaurado em 02/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.14.000043-1, instaurado em 02/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.14.000033-2, instaurado em 22/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIA RORAIMA VIEIRA SILVEIRA, AVELAR CATIZANI DE SÁ, CÉLIO ALMEIDA DA SILVA, CLÁUDIO QUINTÃO DE ALMEIDA, GARY COOPER DE SOUZA, HERDEIROS DE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, HILDA FERNANDES MADUREIRA, MARIA APARECIDA LEITE MADUREIRA RODRIGUES, OLDAIR JOSÉ GONÇALVES DA SILVA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.14.000069-6, instaurado em 23/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ GERALDO SANTOS JÚNIOR. Representado(s): MARLUCE OLIVEIRA DUARTE. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0175.19.000103-2, instaurado em 05/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. D. S. A. D. R. A. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0175.13.000007-8, instaurado em 28/02/2013. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): R. C. D. A. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 23/07/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.23.002288-5, instaurado em 31/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O. Investigado(s): A. D. S. M., G. D. A. O., H. H. D. S., M. A. C., M. A. B. D. S., W. F. A. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000138-2, instaurado em 24/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PAULO AUGUSTO PINTO DE MATTOS. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.002426-3, instaurado em 10/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA VANILDA SOARES. Representado(s): BAR DO RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.22.001429-8, instaurado em 23/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): PRECIOSA IDADE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000459-0, instaurado em 20/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HOUER CONCESSÕES - CONSÓRCIO TAGTREE, MUNICÍPIO DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000536-8, instaurado em 23/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/07/2025.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0259.25.000057-9, instaurado em 23/07/2025. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): O. D. M. P. D. E. D. M. G. Investigado(s): J. A. D. S.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0259.25.000058-7, instaurado em 23/07/2025. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. E. C. Q., F. R. D. O., J. A. D. R., J. G. S. J., J. R. D. S., M. P. D. B., S. O. A. Investigado(s): J. A. D. S.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0259.25.000061-1, instaurado em 23/07/2025. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): R. C. D. A.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0259.25.000056-1, instaurado em 23/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. D. S. A. D. R. A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000059-5, instaurado em 23/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA DE LOURDES DUARTE QUINTÃO. Representado(s): ANDERSON CLEISTON BITTENCOURT,

FERNANDO MADUREIRA DUARTE, JAIRO DUARTE AZEVEDO, RILTON CARLOS DE ALVARENGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000060-3, instaurado em 23/07/2025. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000062-9, instaurado em 23/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CELSO PESSOA GONÇALVES MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000063-7, instaurado em 23/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLÉRIA MARIA DE MOURA SANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000064-5, instaurado em 23/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CELSO PESSOA GONÇALVES MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000065-2, instaurado em 23/07/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX MARLON SILVEIRA DE ALMEIDA, ANTÔNIO CELSO PESSOA GONÇALVES MOREIRA, ENES DE LIMA SOUZA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG, RAUL DA ROCHA AMARAL, ZÉLIA AUGUSTA RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000066-0, instaurado em 23/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000067-8, instaurado em 23/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000068-6, instaurado em 23/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000069-4, instaurado em 23/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIA RORAIMA VIEIRA SILVEIRA, AVELAR CATIZANI DE SÁ, CÉLIO ALMEIDA DA SILVA, CLÁUDIO QUINTÃO DE ALMEIDA, GARY COOPER DE SOUZA, HERDEIROS DE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, HILDA FERNANDES MADUREIRA, MARIA APARECIDA LEITE MADUREIRA RODRIGUES, OLDAIR JOSÉ GONÇALVES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.25.000070-2, instaurado em 23/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ GERALDO SANTOS JÚNIOR. Representado(s): MARLUCE OLIVEIRA DUARTE.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.17.000155-5, instaurado em 14/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADILSON SOARES RIBEIRO, ALEX RODRIGUES DUTRA, EDINEI DO CARMO PRETES, LUIZ BONIFÁCIO DA SILVA, MÁRIO CESAR DE FREITAS, MOISES NONATO SANTOS DE AGUIAR, ROMERSON WESLEY ROCHA ZAHN. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001533-0, instaurado em 24/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA -REGIONAL I. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.23.000471-2, instaurado em 20/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO/PODER EXECUTIVO. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: ITABIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000602-9, instaurado em 06/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA. Representado(s): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES E MUNICÍPIO DE ITABIRA. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: ITABIRITO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000345-9, instaurado em 09/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX MINERAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000373-9, instaurado em 17/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CEMIG. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.15.000084-6, instaurado em 11/01/2017. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.18.000378-6, instaurado em 09/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.20.000247-9, instaurado em 26/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO INCONFIDENTES / NOVO SANTA EFIGÊNIA. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.18.001010-6, instaurado em 18/09/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): B. C. M. P. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.18.001210-2, instaurado em 03/12/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): A. A. D. S. Representado(s): R. L. D. S., T. L. D. S. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000181-8, instaurado em 12/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): M. A. D. S. Representado(s): J. A. D. S. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000204-8, instaurado em 08/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000171-7, instaurado em 03/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): J. O. V. D. L. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000407-5, instaurado em 05/10/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/07/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0342.18.000740-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0342.23.000274-9, instaurado em 14/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. I. -. M. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001534-5, instaurado em 11/06/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): M. D. U. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.21.000576-1, instaurado em 30/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUIUTABA. Representado(s): ROGÉRIO OLIVEIRA MARTINS. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: JACUI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000006-6, instaurado em 05/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F. D. M. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000004-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000063-3, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.24.000010-2, instaurado em 18/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELIENE DA SILVA BUENO INÁCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.23.000011-2, instaurado em 06/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SERRA DE FORTALEZA MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.23.000012-0, instaurado em 05/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - PASSOS. Representado(s): USINA ITAIQUARA AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0362.25.000001-9/001, instaurado em 23/06/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.18.000145-7, instaurado em 13/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): THAIS ALMEIDA DA SILVA E GALBA VIEIRA CORDEIRO JUNIOR. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: MIRADOURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.18.000160-2, instaurado em 19/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIA CUSTÓDIA DE SOUSA, MUNICÍPIO DE VIEIRAS. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.19.000122-0, instaurado em 19/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLAUDINEY SOARES DE ANDRADE, LUCAS JOSE PEREIRA DE ANDRADE, NEWTON DE SOUZA JUNIOR.

Representado(s): CLAUDINEY SOARES DE ANDRADE, VASCONCÉLIO CHICARELI DE ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.25.000002-6, instaurado em 22/07/2025. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAQUEL BATISTA ROCHA MACHADO TEIXEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000314-0, instaurado em 20/03/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. , ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 22/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000361-9, instaurado em 22/08/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000285-0, instaurado em 03/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000650-5, instaurado em 07/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/07/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000568-0, instaurado em 03/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000326-5, instaurado em 04/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000140-8, instaurado em 04/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL S A. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000583-3, instaurado em 18/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.000239-0, instaurado em 12/08/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOAO BATISTA TOLEDO JUNIOR, JOSE CARLOS BRAGA. Representado(s): MELO E ASSIS COMÉRCIO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000744-5, instaurado em 28/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANDRE LUIZ FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000772-6, instaurado em 28/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WELITON ROGÉRIO DE SOUZA BRAGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000786-6, instaurado em 03/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0188.21.000097-5, instaurado em 30/03/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 22/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0188.15.000712-1, instaurado em 24/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE RIO ACIMA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: OURO PRETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.12.000099-1, instaurado em 21/05/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CAO - MA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: PALMA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0467.21.000039-5, instaurado em 28/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRUNO ESTEVANIM GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0467.22.000061-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CHARLES CHEBLI MARTINS, MIRELLA RAYMUNDO SILVA GARCIA. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: PASSOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000581-9, instaurado em 06/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FIBRIA CELULOSE S/A. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.24.000387-5, instaurado em 22/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIACAMPOS DIAMOND LTDA., GILMAR ALVES CAMPOS, MANOEL MESQUITA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/07/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0210.23.000023-9, instaurado em 01/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/07/2025.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.19.000006-3, instaurado em 18/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO DA CUNHA RESENDE. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.23.000300-1, instaurado em 08/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA. Representado(s): MUNICIPIO DE PONTE NOVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/07/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000865-9, instaurado em 20/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/07/2025.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.21.000158-8, instaurado em 21/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REGINALDO PEREIRA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE SABINÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: SANTA BARBARA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0572.22.000144-8, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDREIRA HUM E PEDREIRA VALEMIX. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0582.22.000008-4, instaurado em 24/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.23.000184-1, instaurado em 21/05/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS DE SANTA MARIA DO SUACUI. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000048-7, instaurado em 12/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPIUIÚNA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000137-8, instaurado em 11/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUIUNA/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/07/2025.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL PEREIRA RAMOS FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.23.000111-1, instaurado em 09/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 22/07/2025.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.25.000061-2, instaurado em 02/04/2025. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIA FRANCISCA DA SILVA SOARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/07/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.23.000088-1, instaurado em 14/11/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IGOR LUIZ SANDIM GONZAGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI, NIVALDO JOSE DE ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.20.000385-1, instaurado em 05/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABIO APARECIDO CAMPOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/07/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000433-1, instaurado em 21/02/2025. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/07/2025.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0685.24.000046-1, instaurado em 26/04/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MUNICIPIO DE AMPARO DO SERRA, MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA, MUNICIPIO DE TEIXEIRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 22/07/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME FERREIRA HACK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.23.000077-4, instaurado em 22/06/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOSÉ AFONSO OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0692.22.000034-7, instaurado em 26/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DERLI DOS SANTOS COSTA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.22.000035-4, instaurado em 29/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0692.23.000167-3, instaurado em 15/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: TRES PONTAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.16.000568-2, instaurado em 21/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCO AURÉLIO BISPO SILVA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.16.000742-3, instaurado em 01/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADLER MAGANHA DE PÁDUA, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM-MG, SEBASTIÃO DE ARAÚJO. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.16.000498-2, instaurado em 04/03/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. S. D. V. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.17.000463-4, instaurado em 13/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELENY MARIA DA SILVA, ESTER TEODORO DA SILVA, RENATO TEODORO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000758-5, instaurado em 05/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RODRIGO SCALIONI BRITO. Representado(s): LINCOLN FIGUEIREDO, MARCELO DE SOUZA SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, RENATO TEODORO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000120-8, instaurado em 07/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.19.000682-5, instaurado em 30/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR, INOVAR. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.20.000243-4, instaurado em 20/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESTER TEODORO DA SILVA, RENATO TEODORO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000399-2, instaurado em 23/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS CÉSAR RIBEIRO, CONCRELONGO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, EMERSON SILVA ARAÚJO, EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA, FERNANDO APARECIDO LONGO, JOSINO DA SILVA, MARCOS ROBERTO SILVA, OSMANI SILVIO DE PAULA, SEBASTIÃO DE ARAÚJO, SIVAIR JOSÉ VITAL, VALDEMIR ANTÔNIO LONGO, VITOR DONIZETTI SIQUEIRA, VITOR EUGÊNIO DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.14.000382-3, instaurado em 15/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO RIBEIRO MENDONÇA. Representado(s): VITOR DONIZETTI SIQUEIRA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.17.000141-6, instaurado em 30/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ GILENO MARINHO, MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS, SIMONE ROCHA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000551-1, instaurado em 26/08/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): G. R. A. N. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0699.22.000780-0, instaurado em 03/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSWALDO DE SOUZA GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.000500-4, instaurado em 28/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): BANDA MUSICAL LIRA TOCANTINENSE, PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.08.000028-3, instaurado em 15/01/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARTOLEX ADMINISTRADORA E CORRETORA LTDA, FLÁVIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: UBERABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.001432-1, instaurado em 07/03/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE UBERABA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.24.000403-6, instaurado em 13/06/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VARGINHENSE DE ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAIS - FUVAE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/07/2025.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.19.000097-0, instaurado em 15/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERASMO CARLOS RABELO. AJUIZADA AÇÃO em 22/07/2025.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0718.23.000017-3, instaurado em 19/01/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 23/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000072-0, instaurado em 13/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SARDOÁ. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000152-0, instaurado em 10/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDELVES PINHO DE SOUZA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS, JOSE PEREIRA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.23.000041-3, instaurado em 22/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALTAMIRO MARINHO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 22/07/2025.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a TODOS OS INTERESSADOS para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do

procedimento Notícia de Fato MPMG nº 02.16.0024.0205706.2025-66. Descrição do fato: “Apurar suposta poluição sonora causada em decorrência das atividades de uma Igreja, localizada na Rua Rio Espera, 212, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG. Manifestação Ouvidoria 757331032025-3. SEI nº 19.16.2119.0028764/2025-61”.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, com a possibilidade de apresentação de contrarrazões, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma116@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 6º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2025.

WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5115373-45.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado WILLIAM ALVARES FROES bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2024-014046900-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5105076-42.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima FABÍOLA SILVA DE SOUZA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-020503028-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5126463-16.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima LUANA GEIZA MARINHO PICORELI, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-017904560-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5145564-39.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado MÁRCIO ALEXANDRE VIANA MEIRA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2025-028650800-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça Alessandro Ramos Machado, da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os(a) autores(a) das Manifestações registradas junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 779071052025-4, n. 771803042025-1 e n. 788598062025-3, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0220873.2025-79, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Denúncia acerca de ilegalidade na formulação e conteúdo do Projeto de Lei Complementar n. 004/2025, pela Câmara Municipal de Borda da Mata". Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo

de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de julho de 2025.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça Alessandro Ramos Machado, da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 795430072025-8, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0246322.2025-07, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Denúncia acerca de irregularidades no processo de dispensa de licitação nº 037/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata". Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de julho de 2025.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0223.0174221.2025-75, instaurado para "apurar suposta irregularidade na contratação, pelo Município de Divinópolis, de pessoa jurídica que possui como sócia administradora servidora pública municipal".

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 24 de julho de 2025.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0223.0179225.2025-88, instaurado para "Apurar suposta prática de nepotismo no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis, consistente na nomeação de Adriana de Oliveira Rodrigues para exercer o cargo de assessora parlamentar (Assessoria de Coordenação Política) no gabinete do vereador Washington Aparecido Moreira."

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP n° 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 24 de julho de 2025.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º 02.16.0236.0250861.2025-95

Data de instauração: 18/07/2025

Responsável pela instauração: Henrique Carlini Pereira

Representante: não identificado

Representado: não identificado

Descrição do fato: Informação anônima encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público, com notícia de suposta irregularidade no edital de credenciamento de empresas no ramo de confecção com sede no Município de Elói Mendes/MG.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que a Notícia de Fato n.º MPMG-02.16.0236.0250861.2025-95 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 23 de julho de 2025.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 06/2025

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, atuante na 3ª Promotoria de Justiça com atribuição perante a Curadoria da Saúde, da Comarca de Ibirité, no uso de suas atribuições legais, vem publicar notificação, tendo em vista o arquivamento do expediente Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições n.º: 32.16.0114.0232408.2025-96, figurando como representante CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRITÉ/MG, instaurado em razão da representação formulada para relatar a existência de denúncias que comprovam a piora significativa nos serviços de saúde prestados após a celebração de contrato de gestão entre a administração municipal e o INSTITUTO MAIS SAÚDE. Diante da impossibilidade da notificação via postal, NOTIFICA o(a) representante para que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, apresente, caso tenham interesse, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, contra a decisão proferida.

Ibirité, 22 de julho de 2025.

CLÁUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÚNA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 002/2025/1PJI

Referência: Processo Administrativo nº 52.16.0338.0095345.2024-42

Infrator: Itaú Unibanco S/A

CNPJ: 60.701.190/2233-16

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 57/22, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado "ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/2233-16", por meio de seu representante legal, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/2022, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$ 22.407,34 (vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente à multa fixada em decisão administrativa, sob pena de inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 33, § 6º, da Resolução PGJ n.º 57/2022, ou apresentação de recurso, nos termos do artigo 33 da referida Resolução.

O pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

O não pagamento do valor da multa e a não interposição de recurso em 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação, implicarão em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);
- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;
- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, via Promotoria Online. Acesse promotoria.mpmg.mp.br, entre com sua conta GOV.BR e siga o passo a passo que se encontra no "Vídeo Tutorial".

A consulta aos autos poderá ser realizada também via Promotoria Online.

ANDRÉA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. INTIMA os sócios administradores da Residencial Lisboa Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, Senhores José Guimarães Lisboa e Dene Tener Dias Cardoso, nos termos do art. 9º, §§4º a 6º da Resolução PJG nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024: para que apresentem defesa acerca dos fatos denunciados (PA-Procon nº 0342.18.001095-7, noticiando que o idoso J.N.A. adquiriu financiamento junto ao empreendimento residencial Lisboa Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, o qual não tem cumprido com o contrato celebrado, além de terem sido firmadas cláusulas abusivas em prejuízo ao consumidor), esclarecendo e juntando documentos que entender necessários. Na ocasião, também deverão apresentar cópias dos documentos de constituição da empresa e demonstrativo financeiro dos anos 2017/2018. Ressalta-se que o silêncio e/ou a falta de providências efetivas ensejarão a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 22 de julho de 2025. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do MP - MAMP 3993, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADE

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de João Monlevade, Dr.^a Daphane Calábria da Silveira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PA 52.16.0362.0154184.2024-83

Reclamado: Organização de Cereais Monlevade – Super Comercial Monlevade

CNPJ: 18.107.045/0003-97

Multa definitiva: valor de R\$ 15.880,86 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

a) Compromete-se o fornecedor a recolher, como sanções civil e administrativa pelos fatos ocorridos, a importância de R\$ 15.880,86 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), em (10) DEZ parcelas iguais e sucessivas no valor de 1.588,08 (MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) cada uma, sendo a primeira com vencimento em (15/07/2025) e as demais todo dia (15) dos meses subsequentes, a serem depositadas na conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, do Banco do Brasil, nº 6.141-7, agência 1615-2, criado nos termos da Lei Complementar nº 66 de 22/01/03, para posterior aplicação em projetos e programas sociais na proteção e educação dos consumidores no âmbito estadual (Decreto Federal 2.181/97, art. 18, inciso I, art. 29 e seguintes), devendo o fornecedor se identificar através do número do CNPJ.

b) O fornecedor compromete-se a enviar a esta Promotoria de Justiça cópia do comprovante de pagamento do valor acima ajustado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do depósito.

c) Após firmado o presente Termo, o Processo Administrativo acima identificado ficará suspenso até o cumprimento das condições ora estabelecidas e, a seguir, será arquivado e remetido à Junta Recursal do Procon Estadual para os fins consignados no artigo 26, da Resolução PGJ nº 11/2011, ficando desde já ciente o reclamado.

d) Publique-se extrato dessa decisão no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

João Monlevade, 3 de julho de 2025.

DAPHANE CALÁBRIA DA SILVEIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Pietro Batezini Zanin, Promotor de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº e 02.16.0440.0190827/2025-90 , com o seguinte objeto: “Averiguar a existência de suposta irregularidade no exercício da função pública da servidora municipal de Mutum, Sra. D. F. da L. ”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Mutum, 23 de julho de 2025.

PIETRO BATEZINI ZANIN

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTRARRAZÕES. PA. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Wilson Adão Madalena. Interessado: Comunidade Terapêutica Casa do Sol. Representado: Município de Nova Lima. COMUNICA-SE da interposição de recurso (ID. SEI nº 9040681) face à Promoção de Arquivamento do procedimento do Procedimento Administrativo - Fiscalização Continuada (PA-FC) nº MPMG- 0188.15.000507-5 - SEI nº 19.16.1289.0013306/2022-79 e solicita-se que Vossa Senhoria, caso queira, apresente contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, com fulcro no artigo 5º, § 2º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 01/2019. As contrarrazões do recurso deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça pelo e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, ou, ainda, diretamente no Sistema MPe, por meio do sistema da Promotoria Online (promotoria.mpmg.mp.br), com respectiva comunicação do protocolo remetida por e-mail.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PONTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Maíla Aparecida Barbosa de Sousa, diante da impossibilidade da notificação pessoal do(a) autor(a) da manifestação nº 671710042024-2, datada de 25/04/2024, apresentada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, tendo em vista que fora realizada de maneira anônima, vem, na forma da lei, notificá-lo (lá), bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0450.24.000073-4, instaurado em 27/09/2024, tendo como objeto: “Apurar os fatos descritos na manifestação feita na Ouvidoria do Ministério Público referente ao concurso para o Conselho Tutelar, bem como para a atuação da conselheira Yanca Pereira de Sousa.”.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o(a) interessado(a) poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Nova Ponte, localizada na Av. Florêncio Gonçalves Fernandes, nº 585, Bairro Grande Lago.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital. Nova Ponte, 24 de julho de 2025.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 569/2025

Procedimento Administrativo nº MPMG-0231.21.000192-2

O Promotor de Justiça, Dr. Henrique Nogueira Macedo, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-0231.21.000192-2, instaurado para apurar eventual situação de risco em desfavor da sra. Shirlene Teodoro da Silva (Rua Papoulas, nº 106, casa 02, bairro Rosaneves, Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33840-170), em virtude de vulnerabilidade epidemiológica ocasionada pelo acúmulo de resíduos e animais em sua residência.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 18 de julho de 2025.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo – 02.16.0620.0237540.2025-49, instaurado a partir da manifestação nº 781532052025-1, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou que na rua do Ouro, município de São Gonçalo do Sapucaí, em frente à empresa Frutty Refrigerantes, há um buraco de grande proporção que vem se agravando com o tempo e representa grave risco à segurança dos cidadãos. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento do Procedimento Administrativo, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na rua Carlos Augusto Capelli, nº 26, centro, município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 23 de julho de 2025.

KÁTIA DE CASTRO VILAS BOAS

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE TRÊS PONTAS/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO vem publicar esta intimação tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0694.0252184.2025-53, instaurado para apurar possível emissão de certificados falsificados pela empresa “INOVAR”, de cursos de capacitação, em tese, inexistentes, e falsificação de listagem de presença em cursos existentes, tudo para possivelmente favorecer vereadores e servidores públicos municipais, dentre os quais, vários do Município de Três Pontas, cujo custeio seria financiado pela Câmara Municipal, podendo conjugar desvio de recursos públicos. O documento constante às fls. 50/51 do ID MPe nº 4213913 determinou o arquivamento do feito e remessa deste ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Por não ter sido possível a intimação do representante legal da empresa “INOVAR” pelos Correios, serve o presente para intimação do representante legal da referida empresa, que poderá apresentar razões escritas ou documentos até a realização da sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público em que será apreciada a promoção de arquivamento, que será realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo da pertinente promoção de arquivamento. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público localiza-se na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, e seu e-mail é colegiados@mpmg.mp.br. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Três Pontas, 22.07.2025. Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

R.ESP Nr. 1.0000.24.252.454-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.058.334-1/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.109.003-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.; Parte 2: E.M.G.; O Ministério Público manifesta-se pela remessa dos autos ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por ser o órgão competente para a apreciação do presente pedido de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.25.121.690-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.167.082-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.186.760-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.186.850-1/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.F.R.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.198.311-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: G.Q.S.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.202.769-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.J.N.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.206.976-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.C.O.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.210.805-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.24.389.527-3/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.24.483.055-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.U.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.527.446-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.D.S.M.5.C.C.T.; Parte 2: D.G.F.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.25.013.486-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: N.S.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.25.065.580-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.N.L.9.C.C.E.T.; Parte 2: J.2.G.M.L.L.S.2.N.J.4.-C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.25.085.940-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.G.M.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.085.955-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.104.839-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.25.145.316-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.159.407-3/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: V.R.Z.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.164.245-0/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.25.166.352-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.5.V.T.O.C. e L.B. e V.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.25.167.617-7/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.168.730-7/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: G.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.170.702-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.A.D.S.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.190.895-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.191.129-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.T.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.191.817-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.197.574-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.R.A.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.200.319-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.25.203.543-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.L.M.F.1.C.C.T.; Parte 2: D.J.C.J.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.25.205.913-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.207.679-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.M.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.25.223.460-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela perda do objeto.

DESAF Nr. 1.0000.25.224.489-2/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pelo deferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

PIC Nr. 1.0000.23.307.388-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.23.307.388-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.24.320.066-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.D.; Requer prorrogação de prazo por mais 90 dias para conclusão da investigação.

INQ Nr. 1.0000.25.207.695-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: J.P.S.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.25.207.795-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: M.L.M.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.222.706-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.O.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

NOCRI Nr. 1.0000.23.281.718-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.C.J.; Em diligência.

EDCRI Nr. 1.0000.23.338.742-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.; Pela rejeição dos embargos.

ESCR Nr. 1.0000.23.338.817-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: C.J.F.R.F.; Requer seja reconhecida a intempestividade da exceção.

PIC Nr. 1.0000.24.115.662-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.C.; O Ministério Público Estadual requer seja determinada a remessa dos presentes autos à Comarca de Mateus Leme/MG, competente para o processamento do feito.

PIC Nr. 1.0000.24.314.339-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.C.; Requer prorrogação de prazo por mais 90 dias para conclusão da investigação.

PIC Nr. 1.0000.24.499.292-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Requer a concessão de novo prazo para a conclusão das investigações.

APOR Nr. 1.0000.25.180.027-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.N.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.25.222.420-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: E.V.D.; Solicito seja os autos do IP remetidos à DEPOL de origem.

PIC Nr. 1.0000.25.222.743-4/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.D.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.23.236.366-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.24.331.612-2/002; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.24.342.451-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.24.438.781-7/002; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: G.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.24.443.065-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: T.B.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.24.487.717-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.H.S.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0000.25.026.029-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.W.P.3.G.C.C.T.; Parte 2: D.R.K.S.2.G.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

EDCRI Nr. 1.0000.25.031.675-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

RECLA Nr. 1.0000.25.045.863-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.2.J.E.C.B.; Pela improcedência da ação.

ARCRI Nr. 1.0000.25.141.829-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

EDCRI Nr. 1.0000.24.397.717-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTJ Nr. 1.0000.24.507.294-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.25.004.004-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

ARCRI Nr. 1.0000.25.006.031-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.25.098.135-4/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.B.M.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.102.983-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.106.118-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0000.25.170.442-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.F.H.3.C.C.T.; Parte 2: D.E.X.G.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.25.177.190-3/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: C.B.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.183.682-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.25.185.705-8/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.S.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.191.255-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.O.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.193.049-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.200.594-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.204.809-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

REA Nr. 1.0000.25.206.790-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: R.J.R.F.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

PIC Nr. 1.0000.25.045.613-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.I.M.R.; Pelo arquivamento do feito.

PIC Nr. 1.0000.25.159.753-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.S.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.162.408-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.A.; O Ministério Público requer seja designada sessão de julgamento da presente ação penal, nos termos do artigo 12, da Lei nº 8.038/90.

INQ Nr. 1.0000.25.200.882-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: G.C.S.; Ministério Público requer sejam os autos do presente Inquérito Policial, remetidos ao Eg. Tribunal Regional Eleitoral, por dependência IP nº 1.0000.25.102500 -3/000.

PIC Nr. 1.0000.25.212.303-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.N.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.25.222.444-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: F.D.L.O.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.234.372-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.C.P.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

C.COM Nr. 1.0000.24.516.286-2/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.B.P.C.2.C.C.T.; Parte 2: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Ciente.

RVCRI Nr. 1.0000.25.078.610-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.25.080.949-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.W.B.2.G.C.C.T.; Parte 2: D.A.G.A.3.G.C.C.T.; Ciente.

RVCRI Nr. 1.0000.25.105.981-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.183.104-6/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.203.926-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA REYVANI JABOUR RIBEIRO

NOCRI Nr. 1.0000.25.050.261-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.P.C.; Parte 2: W.J.S.; Pelo arquivamento do feito.

PIC Nr. 1.0000.25.147.201-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.G.; Manifesta-se esta Procuradoria-Geral de Justiça pelo arquivamento incontinenti do presente expediente, com as ressalvas do artigo 18 do CPP e Súmula 524/STF.

M.S.C Nr. 1.0000.25.165.976-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: P.J.; Pela denegação da ordem.

MEDCA Nr. 1.0000.25.182.709-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.B.A.; Parte 2: J.C.B.S.J.; Pelo indeferimento do pedido.

APOR Nr. 1.0000.25.185.174-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pela confirmação da competência originária desse eg. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para processar e julgar a demanda de natureza penal em desfavor dos acusados.

APOR Nr. 1.0000.25.186.325-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.; Pelo prosseguimento do feito.

MRPU Nr. 1.0000.25.201.441-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.B.A.; Parte 2: J.C.B.S.J.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

INQ Nr. 1.0000.23.157.957-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.T.L.G.C.S.; Parte 2: M.F.; Requer seja conferido o prazo de 90 (noventa) dias, para a finalização das investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.271.139-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.D.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.275.545-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.D.L.; O Ministério Público requer o prazo de 90 (noventa) dias para a finalização das investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.278.461-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.323.927-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.W.S.A.; O Ministério Público requer o prazo de 90 (noventa) dias para a finalização das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.032.921-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.H.; O Ministério Público requer o prazo de 90 (noventa) dias para a finalização das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.115.662-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.C.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.481.250-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.H.; O Ministério Público requer o prazo de 90 (noventa) dias para a finalização das investigações.

PIC Nr. 1.0000.25.167.981-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.D.; Pelo arquivamento do feito.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RVCRI Nr. 1.0000.23.225.191-8/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.24.422.999-3/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.P.T.T.S.3.C.C.T.; Parte 2: D.Â.A.S.8.C.C.T.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.467.872-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.023.208-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.065.045-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.B.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.083.883-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.102.083-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.115.727-7/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.130.832-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.S.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.136.028-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.A.D.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.142.599-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.144.429-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.25.160.927-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.N.B.; Parte 2: M.P.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.25.176.857-8/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: F.O.C.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.183.243-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.187.403-8/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: B.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.25.188.009-2/000; Comarca: JACUI; Parte 1: T.J.Q.; Parte 2: J.D.C.J.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.198.457-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.25.202.874-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.J.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.204.613-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.J.R.L.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.25.207.782-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.C.O.R.; Parte 2: J.D.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.25.216.012-2/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: E.F.C.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pelo indeferimento do pedido.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.014.151-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.602-3/004; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.500-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.862-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.R.N.; Parte 2: G.R.N.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.572-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.068.208-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.097.949-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.815-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.088-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.108.130-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.I.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.121.128-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.102-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.960-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.786-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.146.191-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.712-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.979-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.C.G. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.149-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.N.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.701-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.164.847-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.905-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.173.604-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.253-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.182.448-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.866-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.188-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.987-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.S.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.539-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.432-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.000-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.901-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.243-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.300-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.388-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.C.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.210.202-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.413-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.651-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.749-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.A.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.655-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.213.927-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.D.J. e O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.049-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.R.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.642-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.712-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.224.451-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.230.118-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.031.177-9/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.05.139.653-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.016.176-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0417.18.000.576-7/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

APEL Nr. 1.0000.23.092.848-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.522.492-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.525.239-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.C.T.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.005.354-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.052-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: N.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.851-8/001; Comarca: BICAS; Parte 1: A.I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.098.920-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.099.481-1/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: S.A.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.093-7/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.516-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.108.075-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.114.528-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.135.221-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.715-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.532-1/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.609-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.176.070-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.E.P.C.U.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.177.703-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.C.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.713-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.944-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.564-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.E.M.L.C.; Parte 2: A.E.M.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.192.970-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.C.G.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.868-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.625-2/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.V.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.599-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.926-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.783-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.968-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: N.T.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.374-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.061-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.307-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.705-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.K.S.; Parte 2: E.K.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.223.461-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.182-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.329-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.A.F.M.; Parte 2: L.A.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.229.193-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL

APEL Nr. 1.0000.23.169.799-6/007; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.A.A.M.; Parte 2: G.C.A.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.436.406-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.G.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero integralmente parecer constante do doc. ordem 68.

APEL Nr. 1.0000.24.436.406-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.G.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.473.614-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.479.484-8/004; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.533.939-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.004.476-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.057.921-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.068.134-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.P.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.238-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: T.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.116.377-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.189-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.008-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.557-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.B.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.25.144.410-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: G.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.871-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.146.138-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.R.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.148.918-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.156.185-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.156.512-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.25.157.572-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.H.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.273-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.224-2/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.V.C.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.541-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.624-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.173.492-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.V.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.173.965-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.337-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.178.928-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.183.930-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.184.003-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.190.229-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.441-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.966-5/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.698-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.363-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.427-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.N.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.345-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.625-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.Q.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.574-5/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.948-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.453-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.510-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: F.L.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.739-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: B.J.P.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.218.884-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.903-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.905-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.712-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.226-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.171-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.232.771-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.021.490-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.25.210.971-5/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.218.005-4/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.25.230.931-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.F.F.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.20.542.566-3/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.864-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.155.965-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.273.882-3/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.951-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.907-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.J.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero os termos do parecer de ID 565397675.

APEL Nr. 1.0000.25.038.735-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: L.C.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.078.030-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.504-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.095-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.147.883-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.O.A.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.151.198-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.109-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.V.S.L.; Parte 2: L.V.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.952-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.123-5/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: L.P.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.410-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.180.062-9/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.182.742-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.421-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: U.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.806-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.050-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.772-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.112-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.879-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: O.C.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.862-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.405-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.238-1/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.001.651-7/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.23.208.062-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.T.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.562-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.281.409-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.A.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.590-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicada a ação.

APEL Nr. 1.0000.24.428.989-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.514.411-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.J.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.533.580-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.J.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.003.145-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.049.213-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.V.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.053.806-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.139-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.661-1/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: G.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.090.180-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.105.845-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.V.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.084-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.M.U.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.101-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.097-4/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.636-4/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: G.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

C.JUR Nr. 1.0000.25.151.488-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.3.V.C.U.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.25.153.784-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.157.367-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.E.P.C.U.; Parte 2: J.V.V. e F.C.A.M. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.159.413-1/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.G.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.162.875-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.136-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.G.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.168.515-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.T.J.S.B.H.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.171.744-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.; Parte 2: B.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.174.585-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.E.P.C.U.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.M. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.179.874-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

MEDCA Nr. 1.0000.25.184.983-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.922-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.282-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.188.418-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.D.3.V.C.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.192.209-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.25.192.756-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.197.023-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.198.140-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.721-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.203.108-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.203.681-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.456-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.211.348-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.799-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.212.474-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.212.614-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.C.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.212.642-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.005.366-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.515-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.C.; Parte 2: A.G.H.V.; Ratifica-se, nesta oportunidade, a integralidade do parecer recursal (doc. 300).

R.S.E Nr. 1.0054.10.001.423-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0450.16.001.484-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.14.003.582-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.C.N.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.S.E Nr. 1.0701.16.019.121-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.156.001-4/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.077.573-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.N.; Parte 2: F.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.312-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: A.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.065.404-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.202-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.101.249-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.O.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.106.792-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.110.321-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.830-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.289-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.329-8/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: S.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.153-8/001; Comarca: AREADO; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.382-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.504-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.321-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.497-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: Á.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.933-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: I.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.054-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.193.644-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.P.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.942-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.050-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.329-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.062-2/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.471-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.241-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.332-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.216.923-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.217.166-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.757-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.E.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.776-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.21.178.403-8/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.253.022-0/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.V.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.686-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.N.N.; Parte 2: S.C.S.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.24.452.333-8/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.351-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.513.483-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.P.A.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.014.957-2/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.020.797-4/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: R.V.V.; Parte 2: L.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.571-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.E.T.; Parte 2: A.E.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.363-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.E.S.F.; Parte 2: L.E.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.097.299-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.098.469-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.101.746-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.L.A.; Parte 2: L.M.L.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.107.439-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.J.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.25.108.611-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.M.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.898-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.M.N.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.049-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.991-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.140.640-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.091-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.859-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.172.579-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.172.788-9/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: H.P.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.728-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.693-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.933-8/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: L.S.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.183.872-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.817-7/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: D.V.M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.190.082-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.185-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.106-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.197.571-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.017-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.017-1/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

MEDCA Nr. 1.0000.25.209.043-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.386-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.196-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.G.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.192-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.M.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.218.990-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.386-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.L.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.673-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: E.P.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.221.900-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.D.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.024-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.G.S.; Parte 2: K.B.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.223.077-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.115-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.225.466-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: I.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.123-5/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.226.395-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.231.586-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.032-3/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.J.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.16.003.721-9/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.18.000.640-2/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0527.17.000.658-1/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.21.037.578-8/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.J.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.138.901-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.178.250-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.238.664-1/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.737-8/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.010.397-5/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero a manifestação de fls. 290/292.

APEL Nr. 1.0000.25.061.485-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.065.976-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.A.L.S.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.071.781-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.075.812-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.079.280-1/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.105.099-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.127.500-4/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.135.285-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.599-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.E.C.; Parte 2: G.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.152.873-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.160.363-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.740-1/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.B.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.170.185-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.177.715-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.178.261-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.566-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: G.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.180.179-1/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: F.R.S.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.25.188.345-0/001; Comarca: CAETE; Parte 1: E.P.F.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.743-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.326-0/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: E.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.719-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: H.V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.209.039-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.R.S.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.636-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.211.417-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.K.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.936-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.007-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.610-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.517-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.638-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.623-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: E.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.327-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.522-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.12.000.033-2/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.25.190.094-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.M.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.215.859-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.223.262-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.25.223.913-2/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.I.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.24.462.553-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.467.043-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.484.132-6/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.061.540-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.079.938-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.082.736-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.142.657-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.145.722-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.695-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.241-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.281-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.181.357-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.189.624-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.191.607-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.192.304-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.193.310-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.412-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.459-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.750-3/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.025-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.199.473-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.201.730-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.217.906-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.03.179.600-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.07.521.429-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.098.250-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.406-6/004; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.031.059-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.12.017.399-6/004; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: V.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.018.055-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.17.007.766-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.18.005.756-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.B.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.10.054.806-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0177.18.001.204-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.15.016.973-6/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.044.702-5/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.660-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.427-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.031-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.16.004.750-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.G.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.13.000.585-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.13.013.302-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.008.518-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.014.226-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.000.928-6/007; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.17.002.160-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.08.066.604-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.007.736-8/009; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.10.003.629-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.09.286.808-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.11.008.099-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.17.001.222-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.002.156-0/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.15.018.521-6/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.16.001.921-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.005.276-0/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.18.010.701-9/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.15.019.692-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.324-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.10.011.600-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

R.OF. Nr. 1.0116.19.001.304-9/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.23.293.941-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.010.254-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.T.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.020.869-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.H.C.S.; Pela extinção da punibilidade.

AICRI Nr. 1.0000.25.058.969-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: E.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.695-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.075.206-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.N.; Parte 2: J.T.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.080.277-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.085.522-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.564-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.678-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.P.C.S.; Parte 2: L.P.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.715-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.091.312-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.J.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.091.628-5/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: L.E.N.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.382-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.097.005-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.100.545-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.M.S.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.209-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.345-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: Y.V.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.715-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.261-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.106.791-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.107.810-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.068-0/002; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: D.C.F.P.C.; Parte 2: E.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.439-3/001; Comarca: FERROS; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.113.764-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.115.887-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.E.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.274-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.H.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.539-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.523-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.059-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.131.357-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.419-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: A.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.956-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.972-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.136.668-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.M.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.740-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.287-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: T.P.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.158.401-7/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.194-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: G.H.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.306-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.M.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.343-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.449-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.028-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.L.; Parte 2: M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.284-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.784-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.741-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.927-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.M.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.538-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.N.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.770-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.B.G.S.; Parte 2: A.B.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.753-0/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.884-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.612-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.M.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.177.562-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.V.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.231-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.394-3/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: L.R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.462-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.299-9/001; Comarca: AREADO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.590-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.189.233-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.189-8/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: A.E.V.N.; Parte 2: A.E.V.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.193.418-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.G.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.849-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.433-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.582-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.944-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.250-6/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.D.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.918-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.646-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: L.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.260-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.423-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.669-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.759-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.E.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.836-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.627-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.208.192-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.253-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.308-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.716-7/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.777-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.306-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.U.M.R.S.; Parte 2: D.U.M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.907-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.064-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.V.M.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.320-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: F.B.S.R.; Parte 2: F.B.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.984-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.215.435-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.074-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.444-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.137-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.E.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.843-1/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.904-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.045-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.19.001.845-4/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: E.A.F.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.094.599-4/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.D.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.121.880-5/006; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.519-9/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.001.203-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.044.774-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.069.852-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.D.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.093-8/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: C.R.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.926-8/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: G.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.103.374-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.R.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.947-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.L.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.216-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: D.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.791-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.985-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.L.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.384-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.427-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.154.212-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.023-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.019-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.749-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.948-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.174-1/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: G.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.174.100-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.J.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.715-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.178.286-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.N.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.181.218-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: A.R.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.186.665-3/001; Comarca: CAETE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.198.559-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.199.591-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.200.006-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.203.113-3/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: F.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.25.203.536-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.204.557-0/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.207.922-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.P.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.209.259-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.209.556-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: J.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.209.663-1/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.209.714-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.210.222-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.210.863-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.211.385-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.211.896-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: U.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.218.339-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.218.578-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.219.175-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.25.220.240-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.361-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.668-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.H.A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.135-3/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: D.F.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.607-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.992-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.929-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.228.407-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.14.004.094-6/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.; Reitera in totum o parecer ministerial exarado em ID 633653135.

AEXEC Nr. 1.0035.14.004.094-6/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

APEL Nr. 1.0000.25.049.497-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: D.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.057.338-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.076.216-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.S.F.; O Ministério Público não proporá acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.077.353-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.P.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.502-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.106.694-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.117.358-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.122.792-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.424-1/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.495-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: U.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.134.044-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.O.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.784-6/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.952-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.614-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.C.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.154.976-2/001; Comarca: BICAS; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.450-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.032-5/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: P.R.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.556-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.164.230-2/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: D.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.730-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.113-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.391-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.425-8/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: A.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.516-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.654-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.708-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.599-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.396-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.D.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.191.567-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.261-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.653-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.193.498-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.906-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.223-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.350-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.H.S.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.636-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.C.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.204.468-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.514-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.952-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.206.029-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.710-2/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: H.H.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.279-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.518-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.719-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.177-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.917-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.S.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.056-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.216.357-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.T.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.457-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.615-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.L.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.971-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: S.M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

C.JUR Nr. 1.0000.24.527.315-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela

competência do Juízo suscitado.

MEDCA Nr. 1.0000.25.047.933-4/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.078.062-4/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.082.467-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.484-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.314-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: S.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.132.837-3/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.148.588-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.163.820-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.426-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.890-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.167.916-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.301-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.R.S.M.; Parte 2: M.P.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.178.204-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.25.178.591-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pelo não conhecimento.

R.S.E Nr. 1.0000.25.178.840-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.180.117-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.C.; Pelo conhecimento do recurso ministerial e, no mérito, pelo não acolhimento da nulidade suscitada pelo Ministério Público, com o provimento do recurso, para que seja determinada a decretação da prisão preventiva do recorrido.

APEL Nr. 1.0000.25.188.731-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.M.T.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.800-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.194.237-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.195.634-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.J.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.197.964-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.198.418-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.P.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.199.854-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.340-2/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.204.823-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.T.B.H.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.205.193-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.205.212-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.J.E.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C. e J.C.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.205.816-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.R.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.206.001-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.534-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.C.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.709-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.406-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.D.O. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.209.466-9/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.209.834-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.G.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.951-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.N.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.708-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.R.B.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.211.321-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.523-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.373-2/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.537-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.576-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.994-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.215.054-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.S.X.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.216.532-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.6.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.25.218.982-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.220.711-3/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.B.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.779-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.A.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.229.175-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; Parte 2: J.I.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0625.16.008.021-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: G.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.24.466.993-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.016-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.954-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.128.792-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.050-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.N.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.851-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.163.948-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.310-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.924-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.779-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.E.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.257-1/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.170.478-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.R.D.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.925-8/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.M.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.984-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.172.773-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: R.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.175.212-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.A.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.768-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: I.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.266-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.J.S.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.121-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.885-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.478-6/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.787-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: T.N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.745-7/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: G.H.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.628-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.068-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.D.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.511-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.216-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.16.008.481-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0000.23.189.074-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.886-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.450.210-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.157-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: G.H.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.004.055-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.J.F.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.057.177-5/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.070.301-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.161-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: L.A.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.074.295-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.086.455-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.088.254-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.045-7/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.769-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.566-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.402-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.122.900-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.J.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.135.159-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.508-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.144.505-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.352-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.463-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.146.840-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.153.921-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.969-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.154.322-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.T.P.; Parte 2: M.G.T.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.157.703-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.462-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.161.736-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.563-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: J.J.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.619-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.419-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.M.J.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.166.307-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.809-8/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.739-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.172.225-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.124-5/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.B.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.651-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.626-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.J.T.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.933-7/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.O.N.; Parte 2: M.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.147-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.180.607-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.420-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.187.069-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.I.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.877-0/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.653-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.201.474-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.202.343-7/001; Comarca: TEOFILÓTONI; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.427-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.199-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.L.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.902-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.335-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.693-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.612-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.463-8/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: D.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.663-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.174-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.778-7/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.247-9/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.C.S.F.; Parte 2: J.C.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.212.310-4/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.P.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.689-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: N.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.070-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.088-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: A.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.215.135-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.I.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.25.215.972-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.069-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.R.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.329-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.D.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.225.440-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.C. e S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.231.408-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.F. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.233.575-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.R.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.007.366-8/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

AEXEC Nr. 1.0000.21.146.058-9/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.854-5/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.982-5/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: D.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.200.290-7/006; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: H.A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.180.455-8/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.003-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.093.850-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.W.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.107.199-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.107.494-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.123.671-7/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.645-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.130.424-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.130.571-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.130.962-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.N.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.134.733-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: G.E.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.138.270-1/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.146.219-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.434-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.157.216-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.889-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.164.308-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.064-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.613-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.634-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.172.591-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.174.109-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.175.214-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.D.O. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.182.634-3/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: O.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.182.728-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.183.956-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.814-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.189.147-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.193.513-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.126-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.199.829-0/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.634-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.209.927-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.211.200-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.318-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.216.799-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.222.725-1/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.223.036-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.224.701-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.458-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.B.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.231.395-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.14.017.235-0/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.14.017.235-0/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.E.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.015.596-0/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.029.024-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.009.466-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.21.002.227-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.D.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.286.897-6/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.088.891-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.924-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.089.126-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.067-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.105.562-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.826-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: I.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.122.855-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.942-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.648-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.299-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.495-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.I.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.819-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.167.818-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.601-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.176.089-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.176.884-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.181.196-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.455-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: H.A.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.192.343-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.25.203.487-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.206.754-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.114-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.216.299-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.216.646-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.640-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.21.038.398-0/004; Comarca: PITANGUI; Parte 1: T.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.375.592-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.490.634-3/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.500.052-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: M.A.O.; Em diligência.

ARCRI Nr. 1.0000.24.526.872-7/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: P.J.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.528.626-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.015.243-6/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.25.025.039-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.043.329-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.044.990-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.H.D.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.25.047.926-8/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.051.934-5/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: D.V.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.056.921-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.25.068.509-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.25.069.961-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.Q.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.083.965-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.W.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.101.237-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.103.737-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.105.168-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.25.106.081-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.25.108.197-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: K.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.111.200-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.114.477-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.25.121.153-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.3.C.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.25.122.940-7/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.124.256-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.124.660-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.126.212-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.131.042-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.M.C.; Parte 2: M.R.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.134.962-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.137.904-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.365-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.228-4/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: S.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.963-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.142.250-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.142.395-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.143.634-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.521-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.993-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.888-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.514-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.H.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.182.309-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.175-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.006-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.249-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.988-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.277-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: U.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.440-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.Á.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.239-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.M.X.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.600-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.930-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.136-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.399-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.O.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.974-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.213.906-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.383-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.720-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.223.136-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.600-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.466-2/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: V.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.24.152.074-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.172.124-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.496-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.G.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.180-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.011.715-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.230-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.J.R.; Parte 2: M.F.J.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.093.847-9/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.105.546-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: G.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.117.694-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.660-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.299-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.994-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.164.718-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.171.630-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.S.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.872-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.S.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.173.514-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.173.635-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.013-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.25.184.241-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.190.234-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.190.385-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.467-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.858-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.169-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.617-8/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.571-1/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.657-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.H.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.709-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.872-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.N.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.081-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.O.A.; Parte 2: D.O.A.; Pelo desprovimento da apelação interposta pela defesa e pelo parcial provimento da apelação interposta pelo Parquet.

APEL Nr. 1.0000.25.224.785-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.523-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.232-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.06.027.718-6/015; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.09.275.286-1/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

APEL Nr. 1.0000.24.319.610-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: N.A.N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.457-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.003.437-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.051.543-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.070.509-2/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.079.100-1/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.890-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.868-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

AEXEC Nr. 1.0000.23.221.183-9/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.245.846-1/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.O.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.447.436-7/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.L.A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.681-5/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.743-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.M.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.533.673-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.535.888-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.080.200-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.086.751-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.674-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.370-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.147.087-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.695-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.070-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.155.022-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.155.082-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.156.989-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.158.824-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.S.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.158.824-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.S.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.167.208-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.J.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.176.531-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.177.910-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.178.717-2/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.191.557-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.R.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.196.196-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: P.T.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.196.346-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.196.472-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.198.234-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.199.321-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.200.834-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.202.088-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.W.P.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.202.495-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.210.669-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.D.C.G.; Parte 2: M.D.C.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0024.11.094.195-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.12.013.395-6/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0456.16.002.700-3/004; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA
- AEXEC Nr. 1.0000.23.232.613-2/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.436.018-6/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.417-8/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.454-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: H.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.092.752-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.099.927-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.112.704-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.122.103-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.B.F.Q.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.557-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.503-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.149.409-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.779-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.978-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.R.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.159.314-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.S.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.991-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.169.587-0/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.171.078-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: F.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.737-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.176.461-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.192.115-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.195.449-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.U.-J.C.A.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.198.656-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.459-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.204.654-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.447-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.684-3/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.204-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.G.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.684-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.570-6/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.771-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.220.527-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.265-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: E.S.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0105.16.035.855-9/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.Y.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.25.213.347-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.D.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo não conhecimento do recurso.

M.S.C Nr. 1.0000.25.226.202-7/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.O.B.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.21.079.376-6/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.127.143-8/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.O.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.093.860-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.097.862-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.113.730-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.170.912-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.174.160-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.J.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.177.684-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.178.081-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.416-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.183.705-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.R.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.184.171-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.187.512-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.192.246-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.J.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.298-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.326-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.N.C.N.; Reitero o parecer exarado ID:637260001.

AEXEC Nr. 1.0000.25.194.326-2/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.N.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.195.029-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.370-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.201.725-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.248-7/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: L.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.622-3/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.205.457-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.207.718-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.215.908-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.218.775-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.220.286-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.03.037.139-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.691-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.821-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.15.004.360-8/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.15.006.511-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.L.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.060.333-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0090.13.004.148-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.05.163.421-7/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.030.738-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.15.003.500-2/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: V.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.009.818-7/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0184.10.000.850-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.18.003.144-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.041.170-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.009.307-9/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.009.307-9/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.814-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.300-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.17.000.934-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.17.007.935-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.12.000.060-6/003; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.18.005.080-7/002; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.15.001.767-5/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.05.024.160-8/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0363.06.025.402-8/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.07.209.572-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.019.314-8/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.12.006.315-1/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.12.013.243-6/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.012.724-1/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.S.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.13.008.789-9/006; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0596.15.000.201-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0671.18.000.682-5/002; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.12.004.861-2/006; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.09.630.715-3/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.003.545-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.086.140-7/006; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.321-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.539-4/008; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.432-4/002; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.703-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.832-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.Q.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.277-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.485-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.045.276-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.045.560-7/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.053.190-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.058.578-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.078.978-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.860-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: B.M.F.P.; Parte 2: B.M.F.P.; Pelo desprovimento do recurso defensivo e provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.096.546-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Esta Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.102.071-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.790-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.105.467-2/001; Comarca: MANGA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.113.645-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.E.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.119.475-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.267-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: P.H.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.135.430-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.152.717-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.162.388-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.527-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.242-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.548-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.401-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.N.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.173.925-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.179.817-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.625-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.25.196.310-4/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.893-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.197.958-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.198.651-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.L.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.143-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.199.496-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.203.500-1/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: N.A.L.F.; Parte 2: B.C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.204.341-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo arquivamento dos autos.

APEL Nr. 1.0000.25.205.703-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.831-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.L.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.521-2/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.392-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.25.212.486-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.O.B.V.; Parte 2: F.M.R.C.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.213.758-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.D.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.733-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.220.298-1/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.348-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.643-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.16.013.046-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0560.24.000.116-7/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL HUGO BARROS DE MOURA LIMA

C.JUR Nr. 1.0000.24.517.814-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.D.U.C.P.N.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.N.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.23.320.846-1/004; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.516.058-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.F.; Parte 2: H.M.F.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.067.568-3/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: E.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.080.101-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.082.215-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: V.R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.536-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.P.M.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.096.153-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.098.602-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.F.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.106.955-5/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: C.D.L.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.112.687-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.T.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.536-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.129.254-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.150.112-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.155.107-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.140-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.950-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.H.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.175.495-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.180.031-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: D.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.181.441-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.185.845-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.L.G.M.; Parte 2: B.L.G.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.186.183-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.188.572-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.191.528-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.193.369-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.578-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.616-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.201.747-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.129-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.G.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.597-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.206.605-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.207.734-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.502-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.629-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.145-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.W.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.690-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.783-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.216.016-3/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.959-2/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.221.549-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.J.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.222.622-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.223.474-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.224.879-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.232-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.G.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.226.877-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.227.390-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Í.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.233.020-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.709-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.06.066.952-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

ARCRI Nr. 1.0000.23.122.629-1/008; Comarca: UNAI; Parte 1: A.J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.513.812-6/003; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.201.850-1/002; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.527.224-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.532.035-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.003.411-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.R.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.008.593-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico ID 608901245

APEL Nr. 1.0000.25.018.082-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.022.245-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.024.760-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.026.972-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.L.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.033.339-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.033.436-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.033.955-3/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: J.C.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.042.933-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.E.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.044.766-1/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.048.344-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.048.726-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.057.508-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.L.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.057.791-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.061.367-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.I.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.066.180-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.072.145-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.314-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.077.381-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.115-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.091.545-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.094.550-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.097.915-0/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.102.072-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.149-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.R.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.108.676-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.25.109.662-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.110.987-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.117.471-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.P.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.872-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.120.104-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.122.190-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.143-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.125.543-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.127.484-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.127.706-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.270-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.874-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.013-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.133.330-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.133.710-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.892-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.206-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.139.447-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.Z.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.141.323-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.278-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.L.H.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.847-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.310-6/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: D.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.146.102-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.148.685-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.H.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.350-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.149.546-1/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.031.186-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.; Pela perda do objeto.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.043.639-6/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 21/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.064.633-3/004; Comarca: ABRE CAMPO; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.091.335-2/005; Comarca: ITUIUTABA; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.124.109-2/005; Comarca: IPATINGA; em 02/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.147.747-2/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.165.961-6/003; Comarca: IPANEMA; em 02/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.172.959-1/004; Comarca: IPATINGA; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.201.333-4/002; Comarca: BETIM; em 06/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.201.333-4/002; Comarca: BETIM; em 06/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.207.813-9/003; Comarca: BOA ESPERANCA; em 28/05/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.207.813-9/003; Comarca: BOA ESPERANCA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.248.345-3/003; Comarca: PERDIZES; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.282.019-1/001; Comarca: UNAI; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.126.981-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; em 03/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.153.101-1/001; Comarca: CARATINGA; em 20/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.161.089-8/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; em 28/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.171.779-2/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.174.913-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.188.667-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.223.605-7/002; Comarca: AIURUOCA; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.224.423-4/001; Comarca: VARGINHA; em 21/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.230.899-7/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 26/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.245.865-1/002; Comarca: MANHUACU; em 20/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.263.841-9/001; Comarca: BETIM; em 29/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.267.451-3/001; Comarca: UBERLANDIA; em 21/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.304.407-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.307.235-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 03/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.320.845-1/002; Comarca: CAMANDUCAIA; em 10/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.322.215-5/002; Comarca: VICOSA; em 26/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.328.487-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.334.384-5/002; Comarca: TRES CORACOES; em 26/05/2025.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.343.001-4/002; Comarca: MALACACHETA; em 14/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.366.907-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.374.569-2/003; Comarca: PARACATU; em 27/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.387.031-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/05/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.387.571-3/003; Comarca: MONTE CARMELO; em 26/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.400.043-6/001; Comarca: IPANEMA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.401.833-9/001; Comarca: UBERLANDIA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.404.801-3/001; Comarca: BARBACENA; em 04/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.407.363-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.407.363-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.413.381-5/002; Comarca: MATEUS LEME; em 02/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.414.167-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; em 28/05/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.427.827-1/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 06/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.427.827-1/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 06/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.429.241-3/001; Comarca: MUZAMBINHO; em 28/05/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.439.663-6/002; Comarca: UBERLANDIA; em 06/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.439.663-6/002; Comarca: UBERLANDIA; em 06/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.442.151-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/06/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.442.151-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.444.181-2/001; Comarca: IPATINGA; em 28/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.465.081-8/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; em 20/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.465.565-0/001; Comarca: ITABIRA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.468.511-1/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.480.549-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.484.007-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.510.857-6/001; Comarca: TRES MARIAS; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.512.091-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 14/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.525.559-1/002; Comarca: TAIÓBEIRAS; em 26/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.528.179-5/001; Comarca: PIRAPORA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.529.933-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; em 03/06/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.001.139-2/001; Comarca: PECANHA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.014.419-3/001; Comarca: UBA; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.021.385-7/001; Comarca: VICOSA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.022.553-9/001; Comarca: SACRAMENTO; em 14/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.024.473-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.024.885-3/002; Comarca: PECANHA; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.033.215-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.064.599-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0111.19.000.101-1/003; Comarca: CAMPINA VERDE; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0317.18.004.291-1/002; Comarca: ITABIRA; em 02/06/2025.

Petição em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0319.14.003.363-4/010; Comarca: ITABIRITO; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0543.11.002.023-6/001; Comarca: RESPLENDOR; em 04/06/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

Petição em AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nr. 1.0000.16.047.816-0/000; Comarca: UBERLANDIA; em 09/06/2025.

Petição em AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nr. 1.0000.16.047.816-0/000; Comarca: UBERLANDIA; em 02/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.207.861-0/004; Comarca: VESPASIANO; em 29/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.507.883-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.338.860-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 22/05/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.121.914-8/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 26/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.152.024-8/001; Comarca: GUAXUPE; em 27/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.176.614-6/006; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.213.636-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.225.604-8/002; Comarca: MARIANA; em 04/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.241.644-4/003; Comarca: FORMIGA; em 04/06/2025.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.245.666-3/002; Comarca: PRADOS; em 04/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.264.118-1/002; Comarca: AIMORES; em 19/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.277.122-8/002; Comarca: UNAI; em 04/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.336.812-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em

21/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.364.664-3/008; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 26/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.400.096-4/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 26/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.412.996-1/002; Comarca: MIRADOURO; em 21/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.443.382-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.444.606-8/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; em 26/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.455.778-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 03/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.481.346-5/001; Comarca: JACUTINGA; em 03/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.498.264-1/002; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.504.358-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.513.608-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.513.730-2/001; Comarca: IBIRITE; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.514.176-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.515.898-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.519.578-9/001; Comarca: CONTAGEM; em 03/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.033.120-4/001; Comarca: NOVA LIMA; em 03/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.056.346-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.058.200-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.086.800-6/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0572.17.003.392-0/001; Comarca: SANTA BARBARA; em 14/05/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.175.129-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.199.309-6/003; Comarca: ALFENAS; em 27/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.219.703-6/003; Comarca: IPATINGA; em 30/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.226.039-6/003; Comarca: ITABIRA; em 30/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.336.837-0/007; Comarca: ALPINOPOLIS; em 27/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.387.085-4/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 27/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.413.125-6/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 27/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.446.547-2/003; Comarca: CAMPESTRE; em 30/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.463.939-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 04/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.478.739-6/001; Comarca: ALFENAS; em 27/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.479.445-9/001; Comarca: PERDOES; em 27/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.489.137-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.491.475-0/001; Comarca: VARGINHA; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.494.329-6/001; Comarca: PERDOES; em 21/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.504.771-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.522.023-1/001; Comarca: GUAXUPE; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.532.531-1/002; Comarca: FRUTAL; em 04/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.535.931-0/002; Comarca: PEDRA AZUL; em 30/05/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.001.041-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.008.911-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.034.677-2/001; Comarca: NOVA LIMA; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.044.185-4/001; Comarca: ARAXA; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.051.205-0/001; Comarca: UBERLANDIA; em 04/06/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.055.409-4/001; Comarca: UBERLANDIA; em 03/06/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.20.055.321-2/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 10/06/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.205.957-0/003; Comarca: IGARAPE; em 10/06/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.101.715-5/002; Comarca: BETIM; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.168.107-5/004; Comarca: FRUTAL; em 27/05/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.232.463-2/002; Comarca: MARIANA; em 02/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.281.997-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.340.344-3/003; Comarca: NOVA LIMA; em 30/05/2025.

AGRAVO INTERNO em AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.261.539-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.294.420-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 02/06/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.313.300-6/002; Comarca: IPATINGA; em 27/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.327.698-7/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 10/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.331.170-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 02/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.344.636-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 02/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.349.046-3/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 02/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.351.075-7/002; Comarca: TRES CORACOES; em 30/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.352.253-9/002; Comarca: TRES CORACOES; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.397.209-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.427.266-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.429.343-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.440.800-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.444.301-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.453.260-2/002; Comarca: PASSOS; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.459.433-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.461.643-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; em 27/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.472.524-8/002; Comarca: JABOTICATUBAS; em 02/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.474.814-1/001; Comarca: ITUIUTABA; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.476.365-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 27/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.482.253-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 02/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.492.881-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 02/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.499.553-6/001; Comarca: PASSOS; em 27/05/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.499.553-6/001; Comarca: PASSOS; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.499.683-1/001; Comarca: IGARAPE; em 27/05/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.499.683-1/001; Comarca: IGARAPE; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.505.626-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.506.415-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 30/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.520.338-5/001; Comarca: RIO POMBA; em 30/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.001.152-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.002.967-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.019.729-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 02/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.020.894-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.028.138-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.033.310-1/001; Comarca: PATROCINIO; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.033.343-2/001; Comarca: TRES CORACOES; em 02/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.038.050-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 27/05/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.058.450-5/001; Comarca: IGARAPE; em 02/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.064.987-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.067.654-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.092.052-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.113.221-3/001; Comarca: IGARAPE; em 02/06/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.114.852-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.013.276-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.14.063.239-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.16.040.785-8/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 21/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0086.18.000.150-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.06.053.727-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.15.012.081-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.15.040.831-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0267.14.002.165-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 27/05/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.15.011.135-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0301.17.002.757-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 02/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0313.18.004.358-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 30/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0411.18.440.000-9/003; Comarca: CONTAGEM; em 19/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.14.024.166-5/002; Comarca: FRANCISCO SA; em 19/05/2025.

AGRAVO INTERNO em AGRAVO REGIMENTAL CRIMINAL Nr. 1.0433.16.015.982-1/005; Comarca: MONTES CLAROS; em 02/06/2025.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.17.046.258-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 27/05/2025.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.203.450-4/003; Comarca: CONTAGEM; em 14/05/2025.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.24.189.002-9/002; Comarca: MANHUACU; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.24.189.002-9/003; Comarca: MANHUACU; em 27/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.278.200-1/002; Comarca: ARAXA; em 30/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.331.366-5/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 27/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.390.292-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.407.754-1/003; Comarca: MONTE SIAO; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.24.419.268-8/002; Comarca: VARGINHA; em 27/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.444.594-6/002; Comarca: JACUI; em 30/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.501.374-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.518.040-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 28/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.525.678-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.532.114-6/001; Comarca: VICOSA; em 03/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.008.074-4/002; Comarca: PRESIDENTE

OLEGARIO; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.015.294-9/001; Comarca: PONTE NOVA; em 02/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.019.408-1/002; Comarca: ARAXA; em 02/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.043.638-3/001; Comarca: IBIA; em 27/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.048.008-4/001; Comarca: CONTAGEM; em 30/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.071.660-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0701.17.011.072-3/001; Comarca: UBERABA; em 28/05/2025.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0701.18.019.572-2/001; Comarca: UBERABA; em 05/06/2025.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.094.093-4/004; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 28/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.115.935-1/007; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.141.335-2/001; Comarca: CURVELO; em 21/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.243.483-7/002; Comarca: PRATA; em 10/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.135.645-0/001; Comarca: BARBACENA; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.219.419-9/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 30/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.320.411-2/001; Comarca: VARGINHA; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.401.757-0/001; Comarca: PONTE NOVA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.407.973-7/001; Comarca: MESQUITA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.426.521-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.434.233-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.457.593-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.471.271-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.491.337-2/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.494.047-4/001; Comarca: JANAUBA; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.507.791-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.509.991-6/001; Comarca: CALDAS; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.510.133-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.515.921-5/001; Comarca: CARATINGA; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.009.169-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.029.803-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.051.295-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.073.405-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 04/06/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0620.20.000.545-7/004; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; em 03/06/2025.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.183.566-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.190.376-8/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 04/06/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.23.120.062-7/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.122.434-6/003; Comarca: ALFENAS; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.161.552-7/003; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 28/05/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.23.168.414-3/005; Comarca: TRES CORACOES; em 26/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.200.012-5/001; Comarca: VESPASIANO; em 30/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.203.718-4/002; Comarca: MANGA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.211.650-9/002; Comarca: NANUQUE; em 04/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.291.310-3/003; Comarca: FRUTAL; em 26/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.002.206-1/001; Comarca: AIURUOCA; em 04/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.043.716-0/003; Comarca: BOM DESPACHO; em 06/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.078.612-9/001; Comarca: BETIM; em 14/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.134.734-3/002; Comarca: JABOTICATUBAS; em 28/05/2025.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.150.628-6/004; Comarca: FRUTAL; em 19/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.186.274-7/001; Comarca: NOVA LIMA; em 14/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.233.636-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 04/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.265.388-9/002; Comarca: BURITIS; em 23/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.271.500-1/002; Comarca: PITANGUI; em 21/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.275.444-8/002; Comarca: SERRO; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.308.224-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 11/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.327.948-6/002; Comarca: CONTAGEM; em 21/05/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.327.948-6/002; Comarca: CONTAGEM; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.346.802-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 03/06/2025.

AGRAVO INTERNO em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.24.395.412-0/004; Comarca: ALFENAS; em 26/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.395.454-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 28/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.395.788-3/002; Comarca: CURVELO; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.397.506-7/001; Comarca: IGARAPE; em 14/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.420.564-7/001; Comarca: AREADO; em 14/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.435.260-5/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.443.508-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.444.958-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.457.644-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.465.266-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/06/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.485.500-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em 06/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.486.104-3/001; Comarca: ABAETE; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.489.640-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 21/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.491.905-6/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 23/05/2025.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.492.006-2/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.503.124-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.510.966-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; em 21/05/2025.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.511.940-9/001; Comarca: PATROCINIO; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.515.220-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 14/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.519.504-5/002; Comarca: CAMPINA VERDE; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.524.818-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.029.838-7/001; Comarca: MINAS NOVAS; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.031.938-1/001; Comarca: NOVA PONTE; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.058.762-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.061.916-0/001; Comarca: CARATINGA; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.070.560-5/001; Comarca: JUATUBA; em 04/06/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.079.960-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.082.442-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 27/05/2025.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.20.002.434-7/003; Comarca: VARGINHA; em 28/05/2025.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.20.002.434-7/003; Comarca: VARGINHA; em 28/05/2025.

Procuradora de Justiça

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.426.484-2/001; Comarca: UBERLANDIA; em 21/05/2025.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.501.920-3/001; Comarca: ITABIRA; em 21/05/2025.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.042.856-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 27/05/2025.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.14.024.122-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 21/05/2025.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA REYVANI JABOUR RIBEIRO

Embargos Declaratórios em INVESTIGAÇÃO CONTRA MAGISTRADO Nr. 1.0000.21.076.814-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/05/2025.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ato de Dispensa de Licitação nº 9179925, de 23/07/2025, SEI nº 19.16.2156.0040090/2025-30, que autoriza a contratação direta da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para prestação de serviços técnicos especializados para pesquisa, desenvolvimento e implantação na área da Inteligência Artificial Aplicada e soluções de Big Data, vinculada ao escopo de atribuições do Gabinete de Segurança e Inteligência – GSI / MPMG, incluindo transferência de conhecimento, à luz dos normativos vigentes, mormente a IN PGJAA nº 1, de 13 de julho de 2021, com fulcro no art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 9.290.062,42. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.35.02.0 - Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9471639, Ct. nº 19.16.1216.0023624/2025-96, de 24/07/2025, entre o MPMG/PGJ e a Dell Computadores do Brasil Ltda. Objeto: a renovação dos serviços de suporte técnico especializado e garantia estendida dos servidores e switches da marca DELL, atualmente em operação no ambiente de tecnologia da informação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R\$ 779.680,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 – Fonte 10.1. Vigência: 25/07/2025 a 24/07/2028.

Ct. SIAD 9471701, Ct. 19.16.2431.0023071/2025-03, de 24/07/2025, entre o MPMG/PGJ e a Divisolo Soluções Geotécnicas Ltda.- ME. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a execução de sondagens de simples reconhecimento do solo (SPT) e de sondagens mistas, em terrenos de uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor global: R\$ 43.524,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.51.01.0 - Fonte 10.1. Vigência: 25/07/2025 a 24/05/2026.

Ct. SIAD 9471874, Ct. 19.16.3913.0054458/2025-26, de 23/07/25, entre MPMG/PGJ e a AC Clean Comércio de Limpeza Ltda. Objeto: aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com base na ARP nº 015/2025, PL 113/2024. Valor global: R\$ 1.147,60. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.17 - Fonte 10.1. Vigência: 25/07/25 a 24/07/26.

Ct. SIAD 9472685, Ct. 19.16.3913.0058175/2025-62, de 23/07/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, celebrado entre o MPMG/PGJ e Sam Supply Serviços e Comércio Ltda. Objeto: aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 8.788,50. Dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.03.0 - Fonte 10.1. Vigência: 25/07/25 a 24/07/26.

P.L 177/2024, Ct. SIAD 9472729, Ct. 19.16.3913.0061101/2025-18, de 24/07/2025, entre o MPMG/PGJ e a Distribuidora Peres & Araújo Ltda.-ME. Objeto: aquisição de bens permanentes diversificados: (forno micro-ondas, refrigerador doméstico, ventilador não industrial, cafeteira elétrica, televisores de 55" e 75" polegadas, fragmentadora, suporte de teto para televisão e cafeteira industrial 6L e 20L), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor global: R\$ 4.920,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52.25.0 - Fonte 10.1. Vigência: 25/07/2025 a 24/07/2026.

T.A. 19.16.0924.0036261/2025-61, de 23/07/2025, ao Ct. SIAD 9288038, Ct. 082/2021, entre o MPMG/PGJ e José F. Vieira. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 2.053,30. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.18 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13.17 - Fonte 10.1. Vigência: 10/08/2025 a 09/08/2026. Prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG.

T.A. 19.16.3655.0046810/2025-96, de 23/07/2025, ao Ct. 093/2023, entre o MPMG/PGJ e o Banco do Brasil S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor global: sem ônus. Vigência: 29/07/2025 a 28/07/2026. Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

Termo de Extinção de 23/07/2025, SEI nº 19.16.2479.0051644/2025-29, ao Ct. SIAD 9245570, Ct. 067/2015, entre o MPMG/PGJ e Luiz C. R. B. de Vitória, Beatriz B. de Miranda e Marly B. Araújo, representados por Antônio E. C. Araújo. Objeto: extinção, de forma

amigável, a partir de 18/06/2025, do contrato, o qual tem por objeto a "locação de loja e sobreloja de imóvel situado na Av. Almir de Souza Ameno, nº 46-loja 01, Funcionários, em Timóteo-MG", com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nos termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato Inicial." Vigência: a partir de 18/06/2025.